



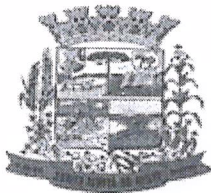
Termo de Distrato de Contrato

T. Preços n. 013/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da construção de 12 (doze) salas de aula conforme termo de compromisso PAR n.º 23164/2014 FNDE, Localizado no Lote Rural 25-C-A3, Rua Jose Calazans”

Empresa: Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda

30/01/2024



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Ofício nº. 006/2024 – SEPLAN.

Santa Tereza do Oeste, em 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

A/C. Elio Marcinak.

SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ.

RECEBIDO
16/01/2024
ASSINATURA

Assunto: Tomada de Preços nº. 013/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, venho através do presente, reiterar o Ofício nº. 152/2023 - SEPLAN, de 06 de outubro de 2023, no qual apresentou manifestação favorável à rescisão contratual da empresa Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda, certame licitatório Tomada de Preços nº. 013/2018.

Destaco que nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, fora realizada reunião e visita técnica ao canteiro de obras, onde foi apurada pela equipe do Governo Municipal que a melhor e menos gravosa medida a ser tomada, é a rescisão contratual e retenção de eventuais valores que a empresa tenha a receber, para garantia dos reparos apontados no Laudo Técnico exarado pela Secretaria de Planejamento, no qual segue anexo.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

Roberto Willian Damiani

Fiscal da Obra

Silvana Bedolini

Fiscal de Contrato

17/01/24
[Signature]



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Solicitante: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, CNPJ 80.882.095/0001-53

Licitação: Tomada de Preços 013/2018

Contrato: 281/2018

Empresa Contratada: Esquadrias de Ferro Ivaluza, CNPJ 76.989.177/0001-24

Obra: Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE

Localização: Lote Rural 25-C-A3, Rua José Calazans





Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



1. OBJETIVO DO PARECER TÉCNICO

Consiste na verificação das conformidades técnicas e funcionais, bem como a constatação *in loco* e a descrição das patologias manifestadas na obra de construção de 12 (doze) salas de aula localizada no lote rural 25-C-A3, Rua José Calazans, no Município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Assim, o presente trabalho consistiu na realização de vistoria preliminar, em conformidade com a NBR 12.722, visando o registro das condições atuais do imóvel, com a descrição das anomalias e/ou patologias existentes.

Desta forma, o parecer técnico compreendeu o registro fotográfico das patologias detectadas, englobando a verificação das condições dos acabamentos, pisos, paredes, forros, telhados, estrutura, estabilidade e demais elementos da edificação.

2. SUBSÍDIOS ESCLARECEDORES

2.1 ANOMALIAS E FALHAS DAS EDIFICAÇÕES

As anomalias construtivas e falhas (descuidos com a manutenção predial) são causadores de danos pessoais e materiais significativos, tanto aos usuários e proprietários das edificações quanto à sociedade em geral, devido à deterioração urbana que favorece o crime, afasta o turismo e reduz a autoestima dos cidadãos.

Os acidentes prediais decorrentes de anomalias como vícios construtivos e/ou das falhas na manutenção predial vêm causando muitos transtornos e prejuízos injustificáveis, principalmente com o envelhecimento e desvalorização de nossas edificações.

Desabamentos, incêndios, quedas de marquises e fachadas, vazamentos, infiltrações e tantas outras mazelas provenientes dos descuidos com a edificação poderiam ser evitadas com medidas preventivas simples, de longo prazo, pelo planejamento que se inicia com a inspeção predial para a posterior implantação de um plano de manutenção.

As origens das anomalias (ou avarias) construtivas e falhas das edificações são originárias de fatores endógenos, exógenos, naturais e funcionais.

Os fatores endógenos ou internos são intrínsecos ao próprio sistema edificante periciado e podem ser provenientes de erro de projeto, desacerto na execução, execução descuidada, assim como emprego de material diverso ao especificado pelo projetista ou de



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



pouca qualidade, ou ainda, da combinação dessas etapas. Desta forma, infiltrações, trincas, portas e janelas empenadas e outros problemas aparentes ou ocultos, devem ser reparados na fase inicial para evitar agravamentos posteriores.

Os fatores exógenos ou externos são decorrentes da ação de terceiros na edificação, tais como os danos causados por obra vizinha, choques de veículos em partes da edificação, vandalismo etc., e podem ameaçar seriamente a construção, sugerindo-se a imediata correção desses.

Os fatores naturais decorrentes principalmente das condições climáticas, previsíveis ou não, onde o calor e sol intensos, o frio excessivo, as chuvas torrenciais, o granizo, as ventanias e demais ações imprevisíveis da natureza, tais como, as excessivas descargas atmosféricas, as enchentes, os tremores de terra e outras, podem causar avarias ou alterar as condições de funcionamento dos sistemas projetados, colocando em risco as edificações.

Já os fatores funcionais, que também podem colocar em risco as edificações e poderiam ser evitados, provocam danos decorrentes do desgaste do material ou da sua degradação, após significativo tempo de vida em uso repetitivo e contínuo ou de uso inadequado e de falta de manutenção, tais como as sujidades e desgastes dos revestimentos e fachadas, as incrustações e corrosões das tubulações hidráulicas, os ataques de pragas urbanas (cupins), as infiltrações das jardineiras etc.

Um aspecto técnico importante nas inspeções prediais é a diferença entre as deficiências constatadas, que devem ser classificadas em anomalias ou falhas. Ambas são determinantes para as orientações técnicas adequadas, que podem se dividir em Plano de Reparo e Plano de Manutenção.

As anomalias construtivas são aquelas que prejudicam o desempenho e a vida útil prevista e estão relacionadas às deficiências de ordem construtiva ou funcional. As falhas são as não conformidades decorrentes de ações de manutenção e, portanto, possuem origem em atividades de reparos, uso e operação inadequada ou inexistente. Assim, em um breve resumo poderíamos classificar as anomalias e falhas em função das causas e origens das deficiências, conforme as tabelas 1 e 2, a seguir:



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



ANOMALIAS	DESCRIÇÃO
Endógenas	Originária da própria edificação (projeto, materiais e execução)
Exógenas	Originária de fatores externos à edificação, provocados por terceiros
Naturais	Originária de fenômenos da natureza (previsíveis e imprevisíveis)
Funcionais	Originária do uso e término de vida útil de elementos e sistemas

Tabela 1: Anomalias

FALHAS	DESCRIÇÃO
Planejamento	Decorrentes de falhas de procedimento e especificações inadequadas do plano de manutenção, sem aderência a questões técnicas, de uso, de operação, de exposição ambiental e, principalmente, de confiabilidade e disponibilidade das instalações, consoante a estratégia de manutenção
Execução	Associada à manutenção proveniente de falhas causadas pela execução inadequada de procedimentos e atividades do plano de manutenção, incluindo o uso inadequado dos materiais
Operacionais	Relativas aos procedimentos inadequados de registros, controles, rondas e demais atividades pertinentes.
Gerenciais	Decorrentes da falta de controle de qualidade dos serviços de manutenção, bem como da falta de acompanhamento de custos da mesma

Tabela 2: Falhas

As anomalias e falhas devem também ser classificadas quanto ao seu Grau de Risco. A análise do risco consiste na classificação das anomalias e falhas identificadas nos diversos componentes de uma edificação, quanto ao seu grau de urgência, relacionado com fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança, funcionalidade, comprometimento de vida útil e perda de desempenho, conforme a tabela 3, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO - GRAU DE URGÊNCIA (CRITICIDADE)	
Crítico	Impacto irrecuperável, relativo ao risco contra a saúde, segurança do usuário e do meio ambiente, bem como perda excessiva de desempenho, recomendando intervenção imediata
Regular	Impacto parcialmente recuperável relativo ao risco quanto à perda parcial de funcionalidade e desempenho, recomendando programação e intervenção a curto prazo
Mínimo	Impacto recuperável relativo a pequenos prejuízos, sem incidência ou a probabilidade de ocorrência dos riscos acima expostos, recomendando programação e intervenção a médio prazo

Tabela 3: Definições dos graus de risco



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

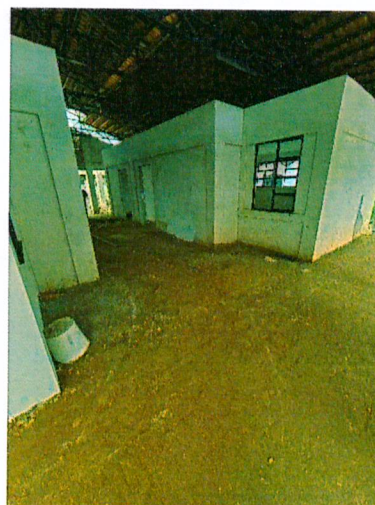
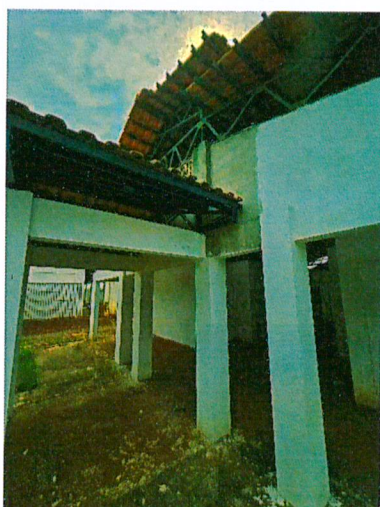
AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PATOLOGIAS

3.1 BLOCO A

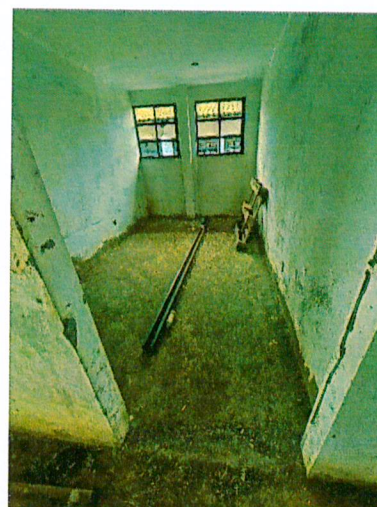
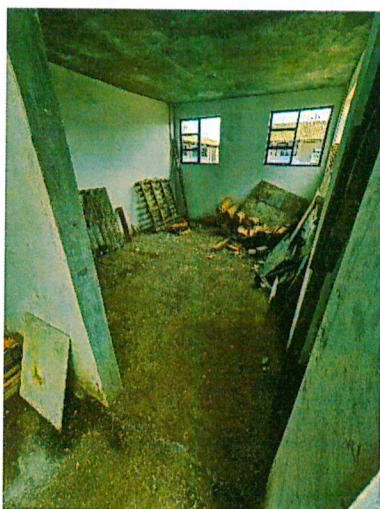
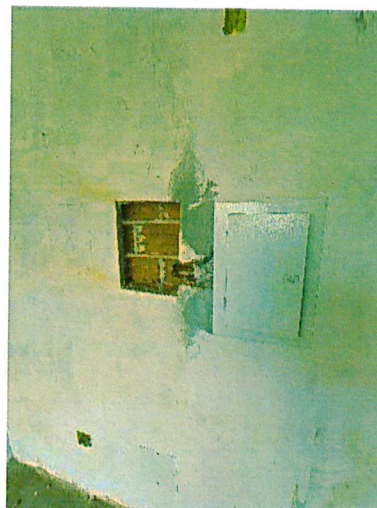
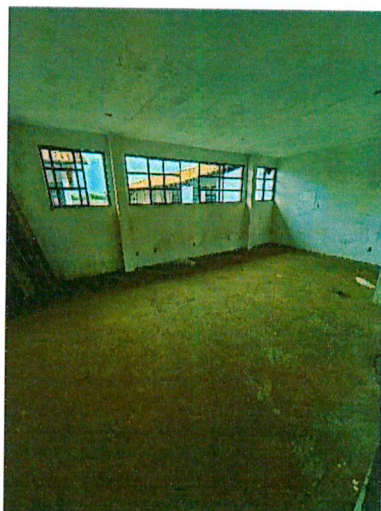
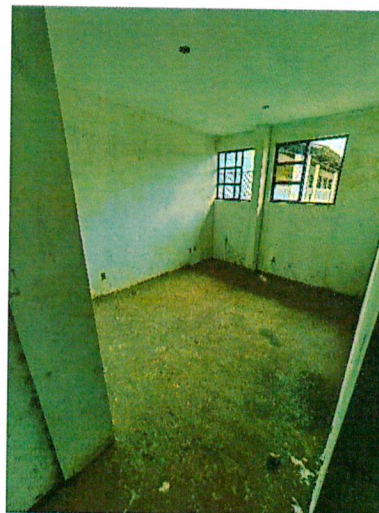
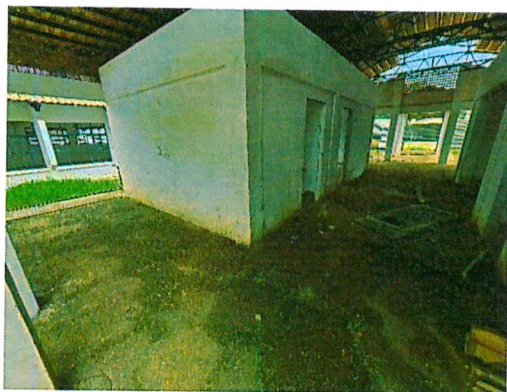




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



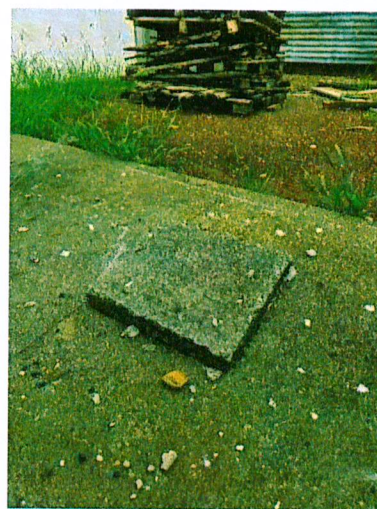
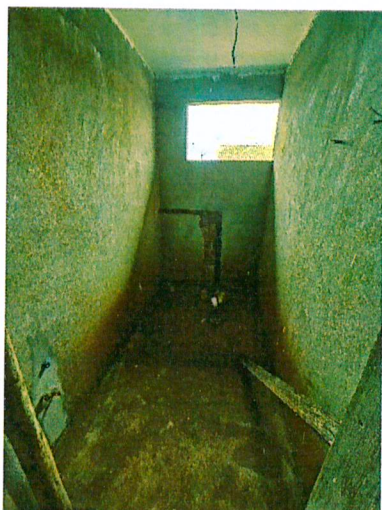
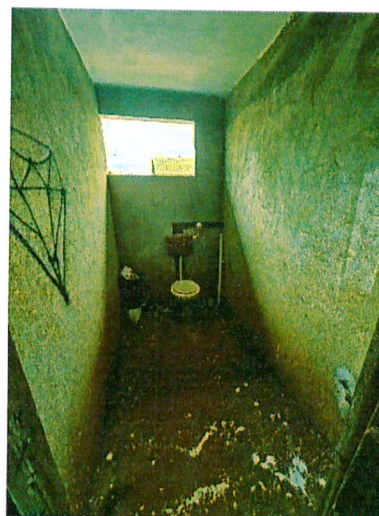
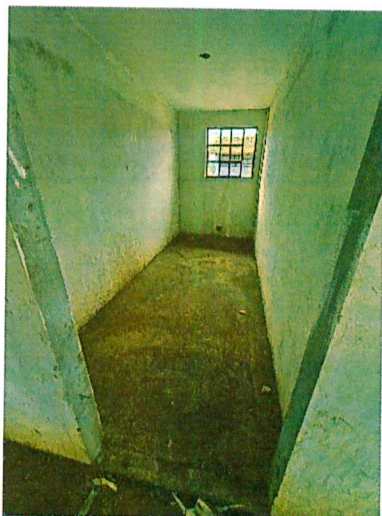
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



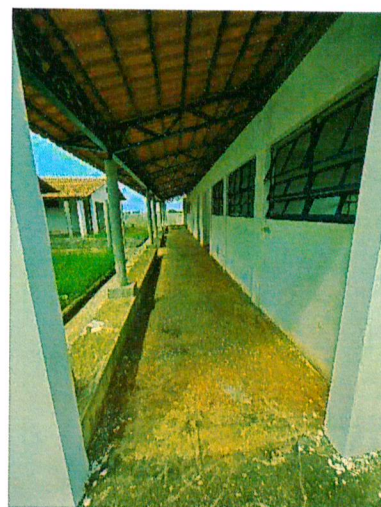
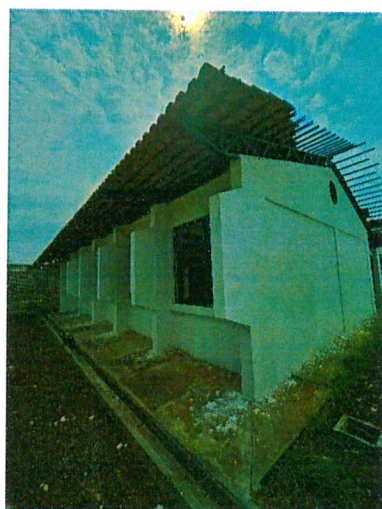
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.2 BLOCO B



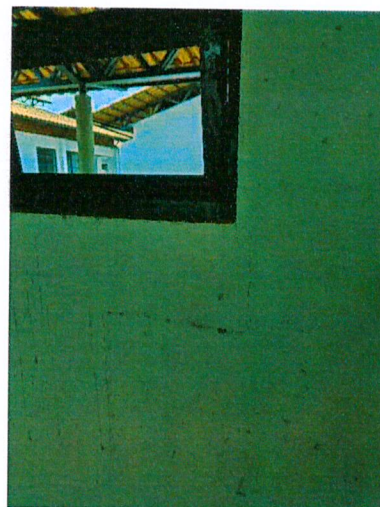
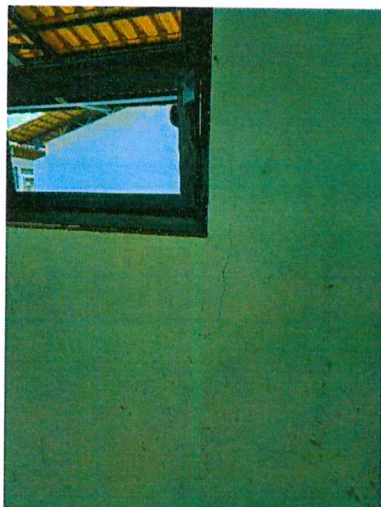
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



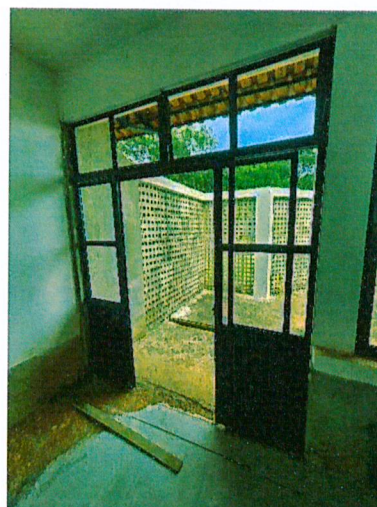
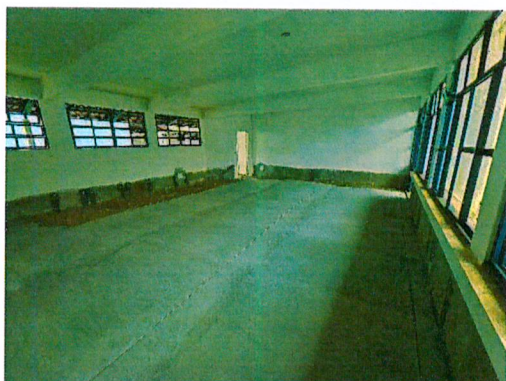
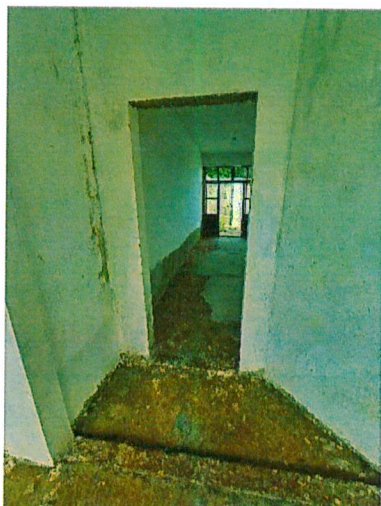
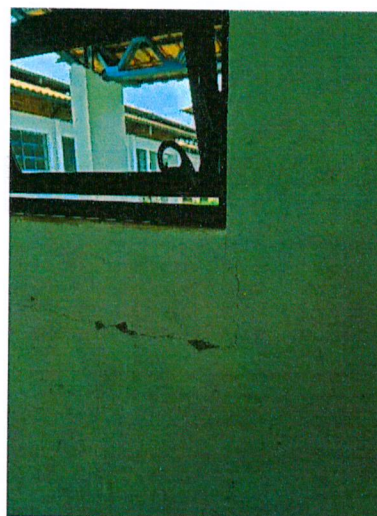
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



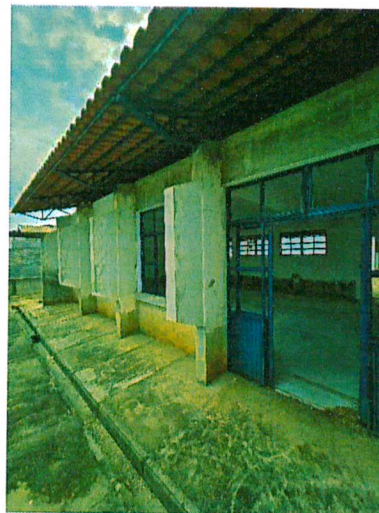
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



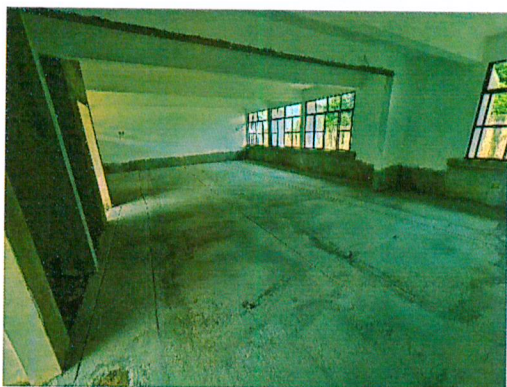
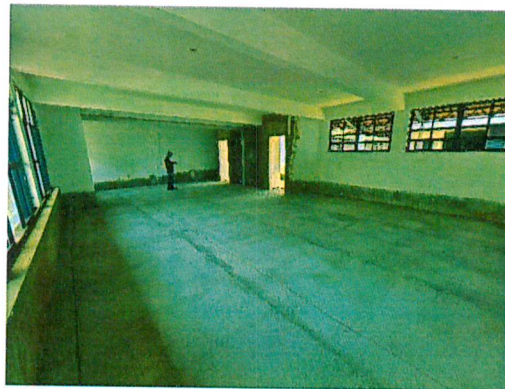
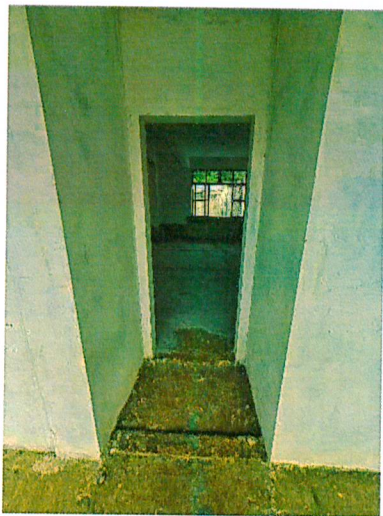
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



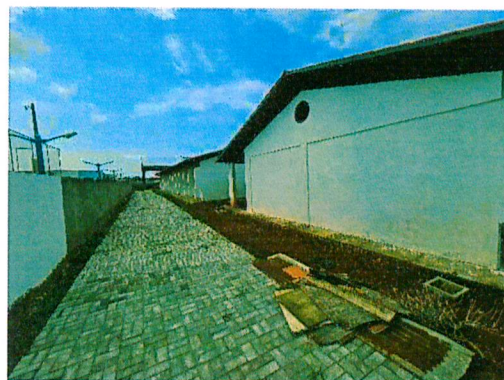
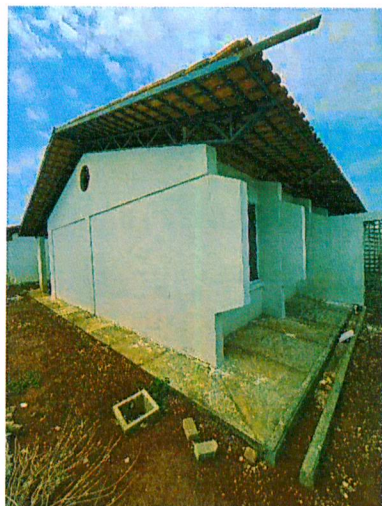
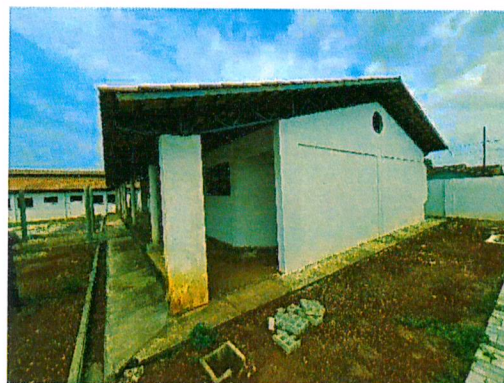
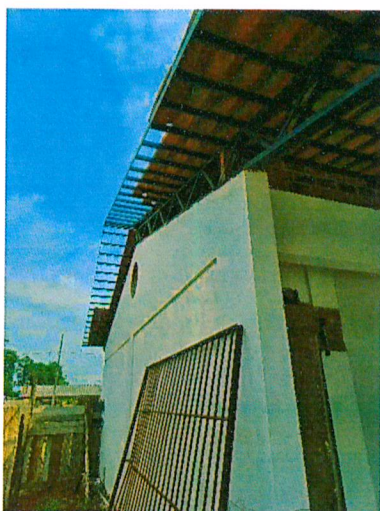
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.3 BLOCO C



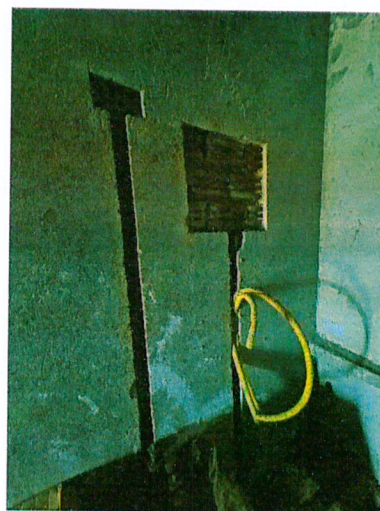
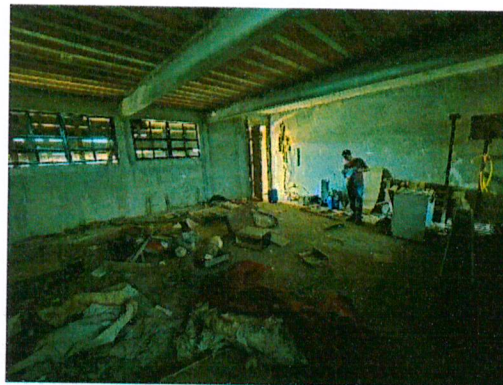
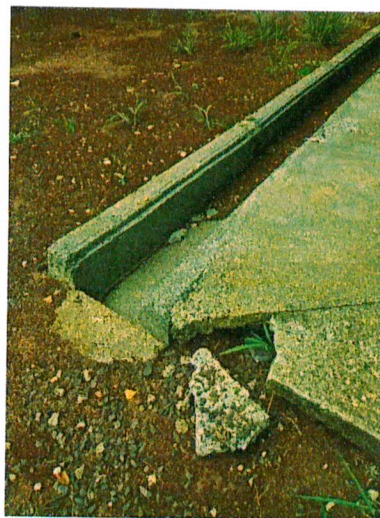
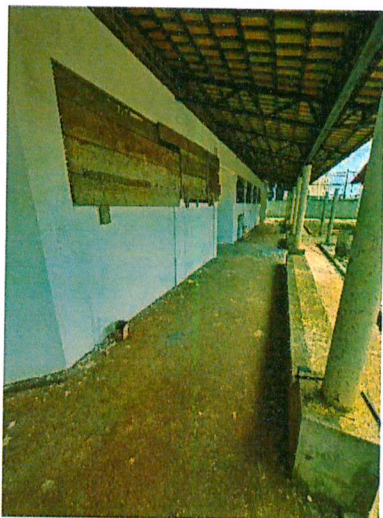
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



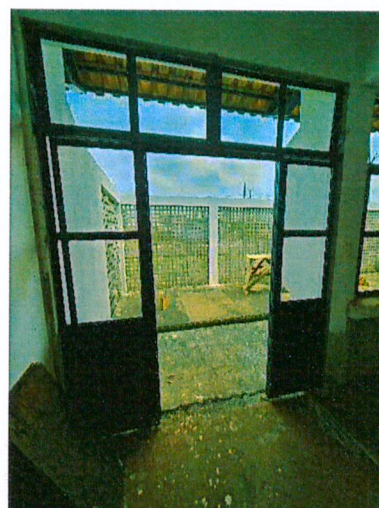
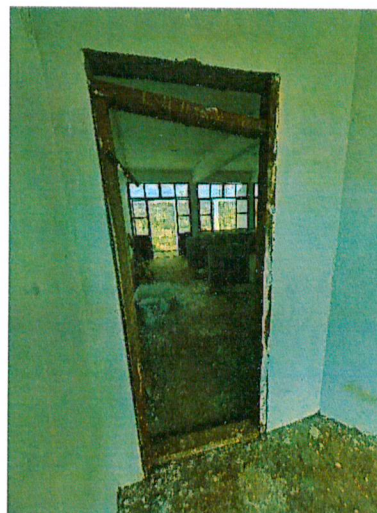
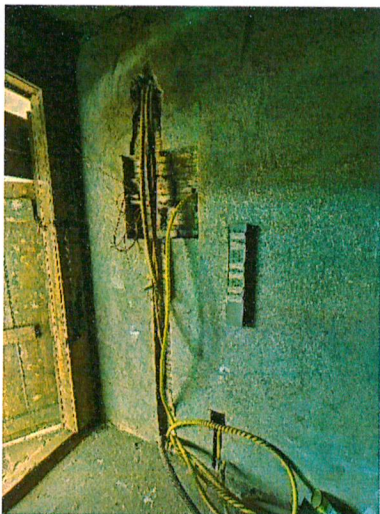
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



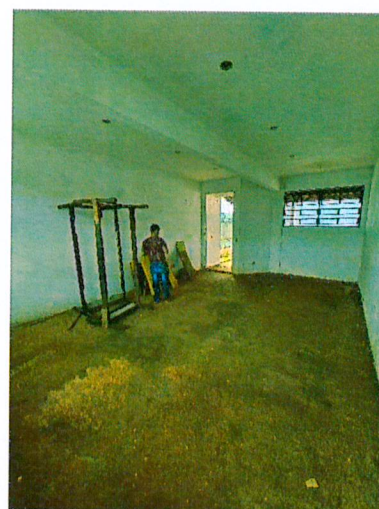
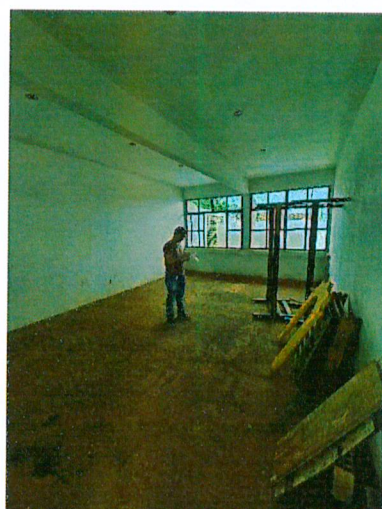
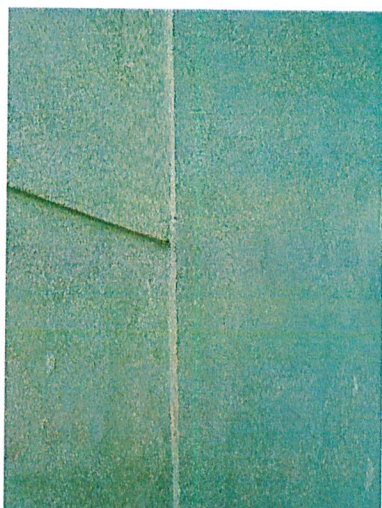
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



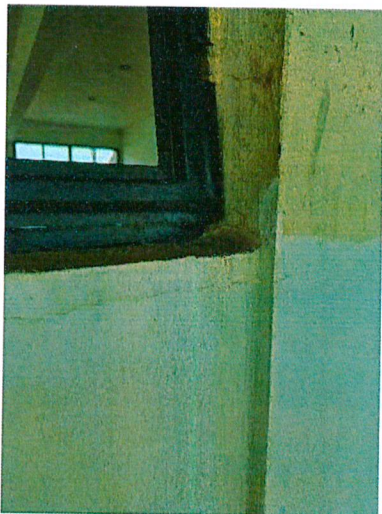
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



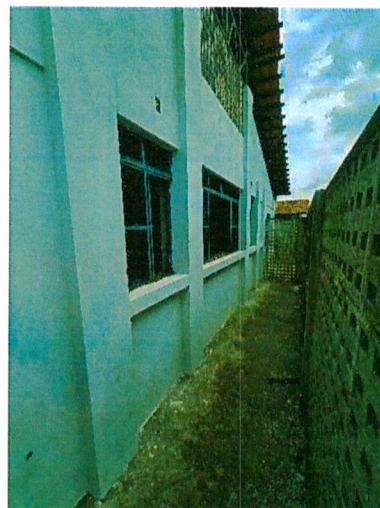
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.4 BLOCO D

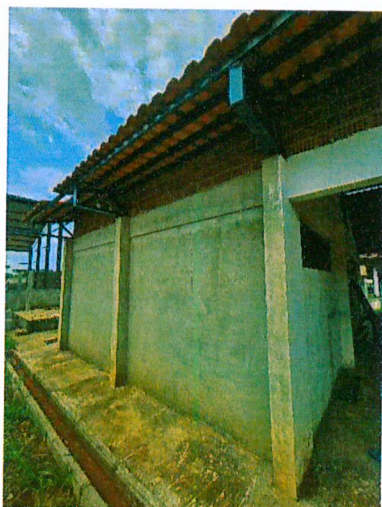
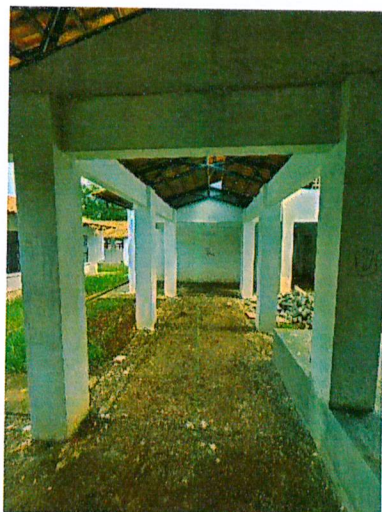
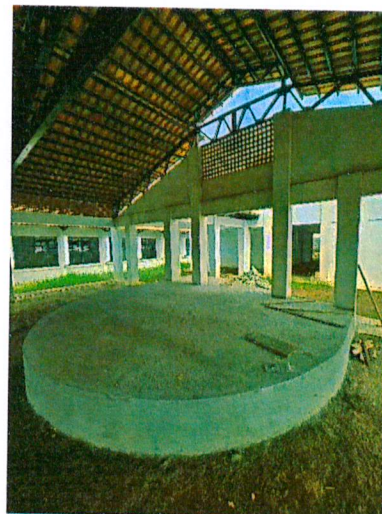
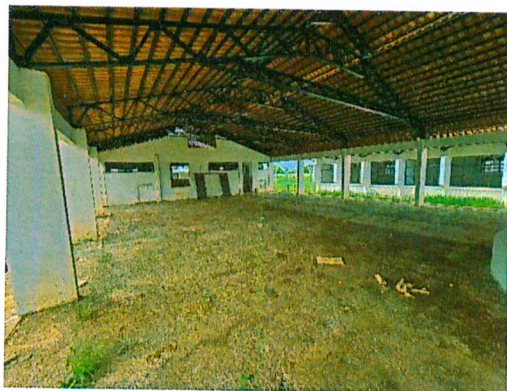




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



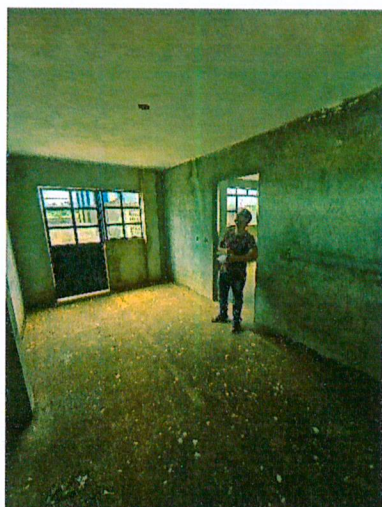
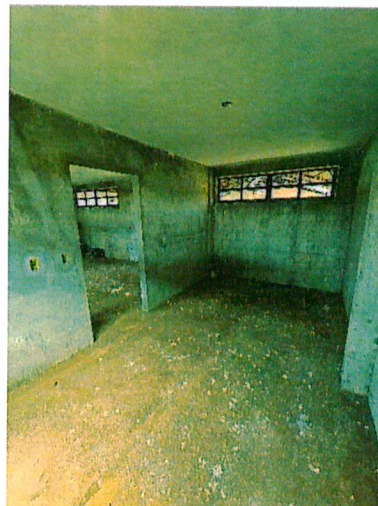
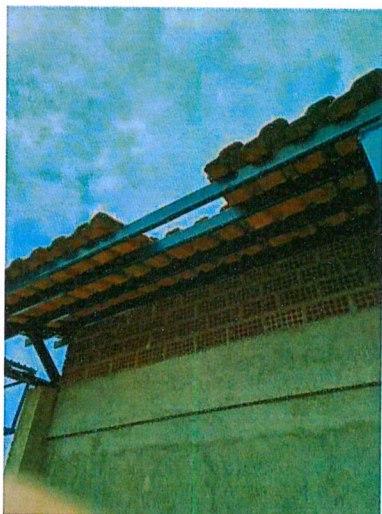
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



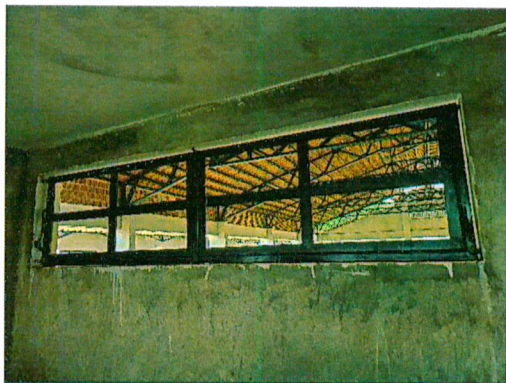
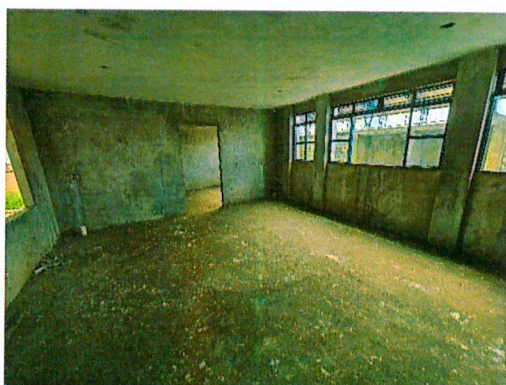
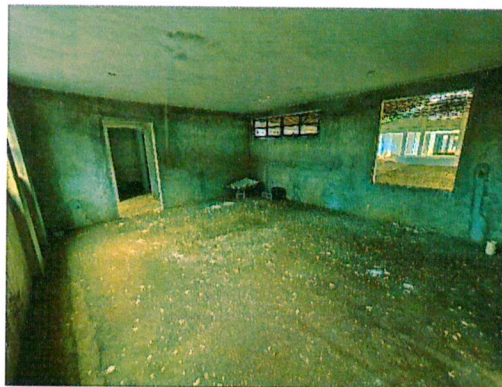
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



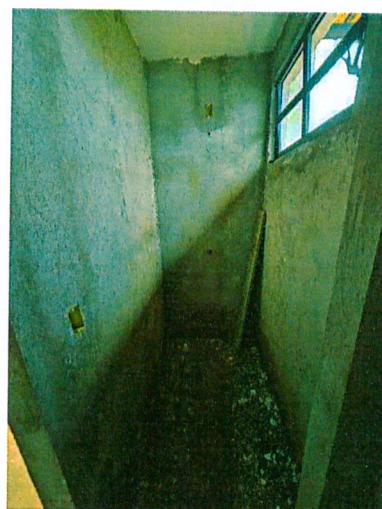
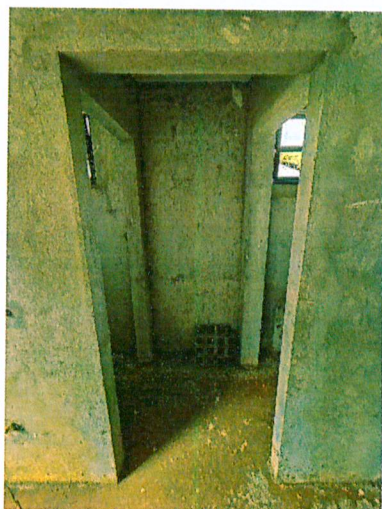
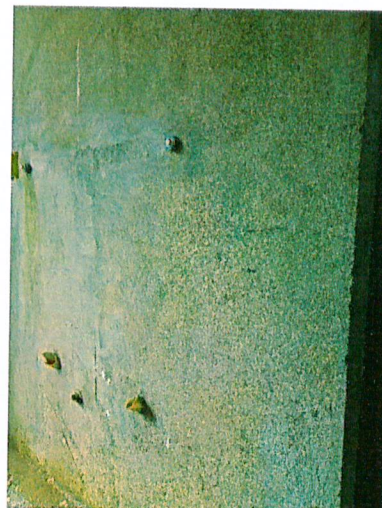
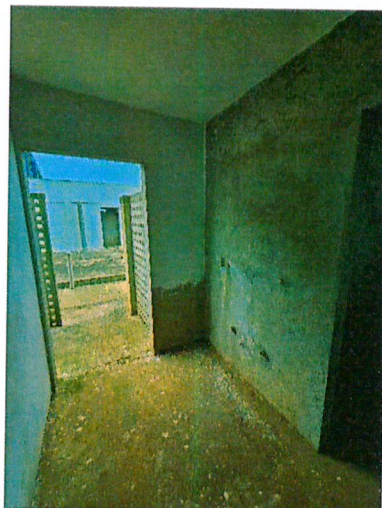
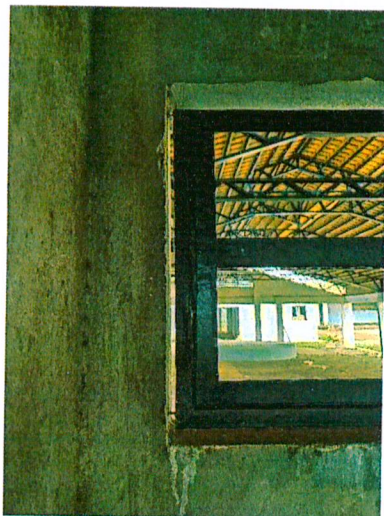
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



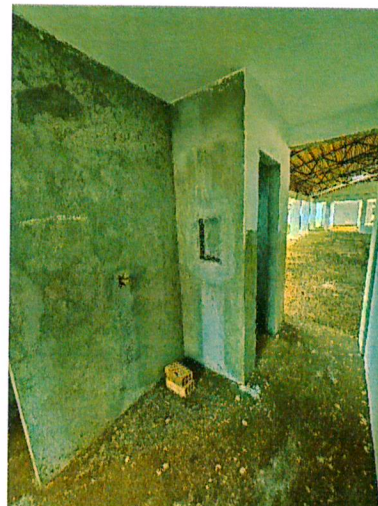
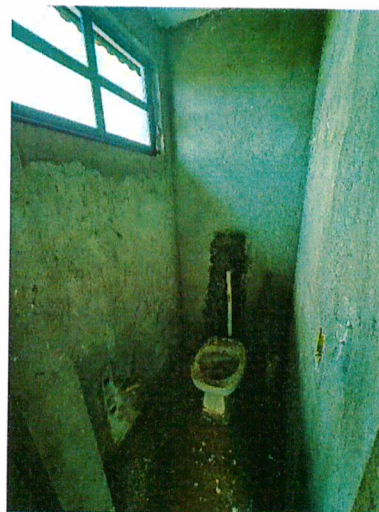
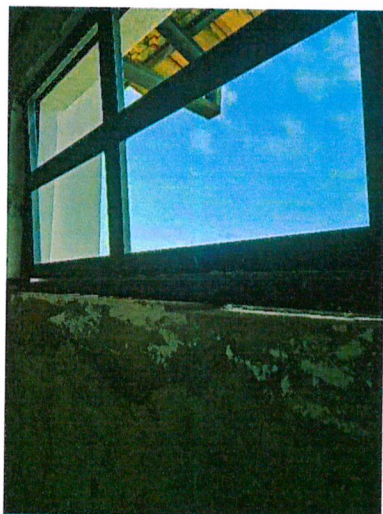
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



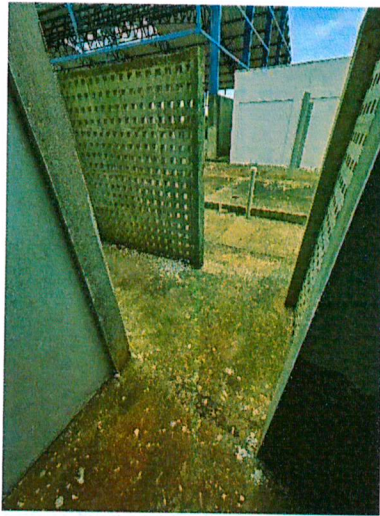
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



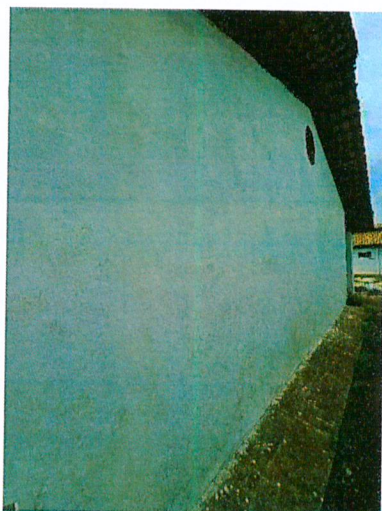
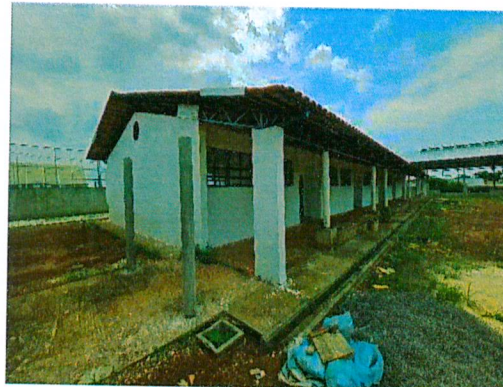
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.5 BLOCO E1



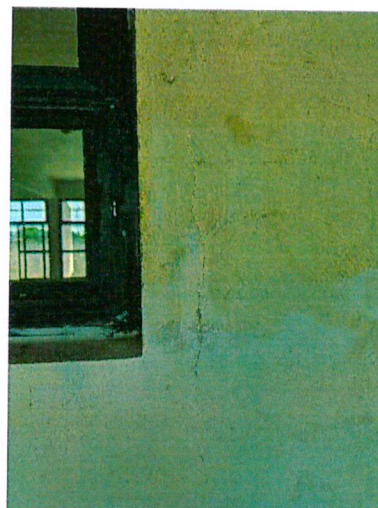
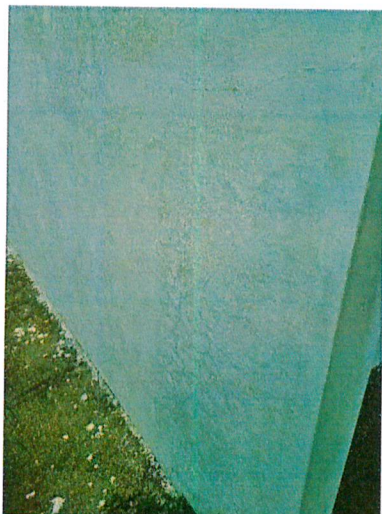
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



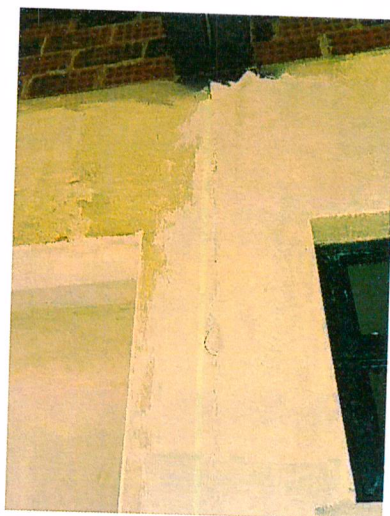
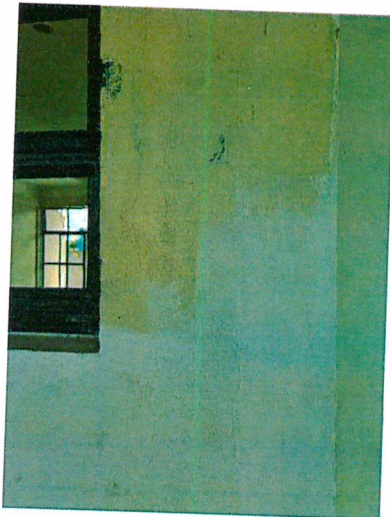
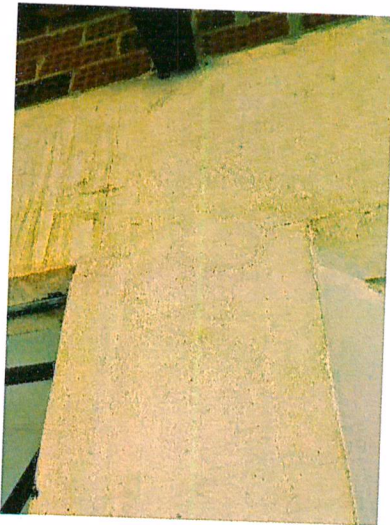
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



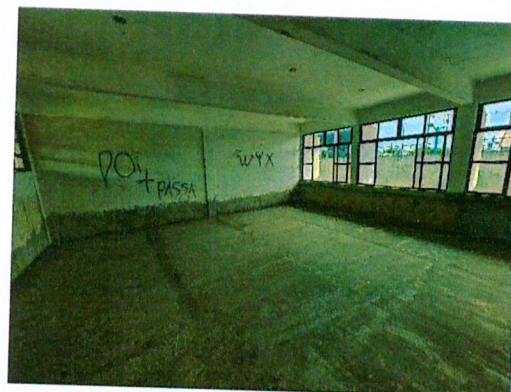
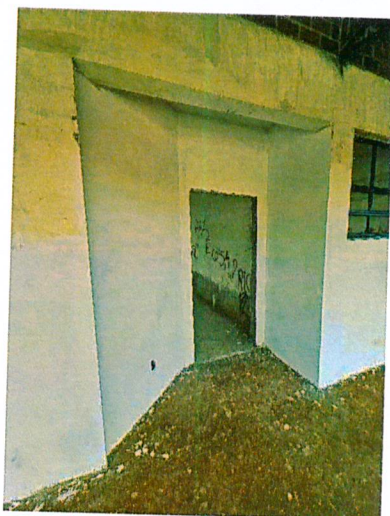
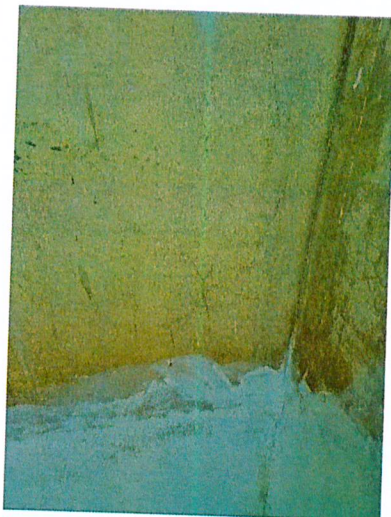
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



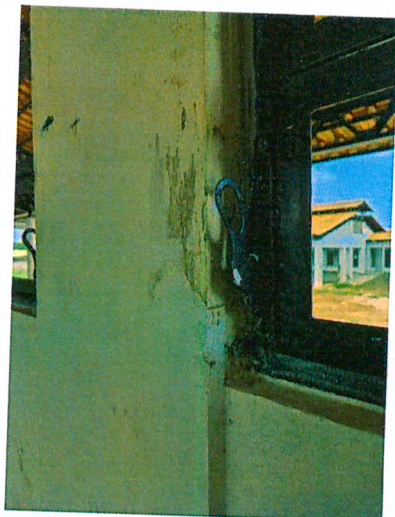
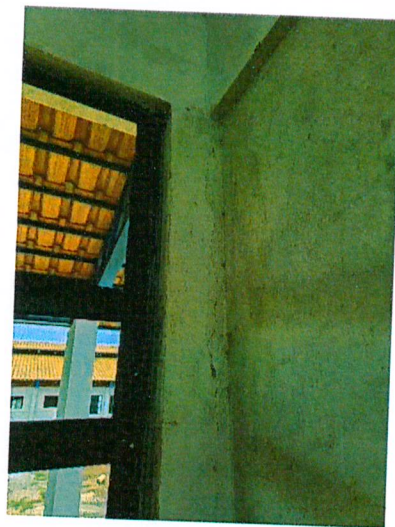
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



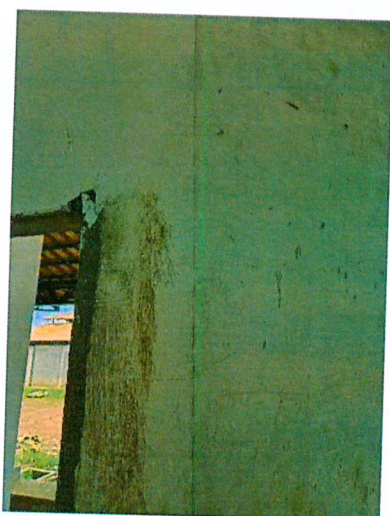
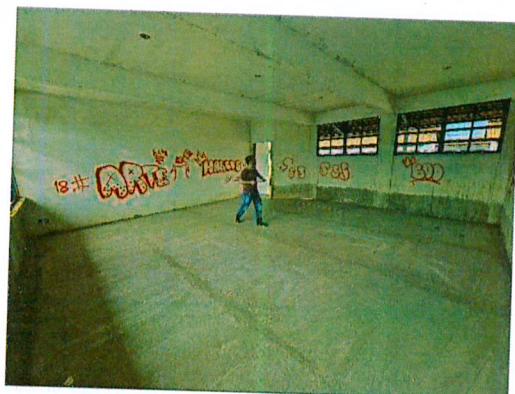
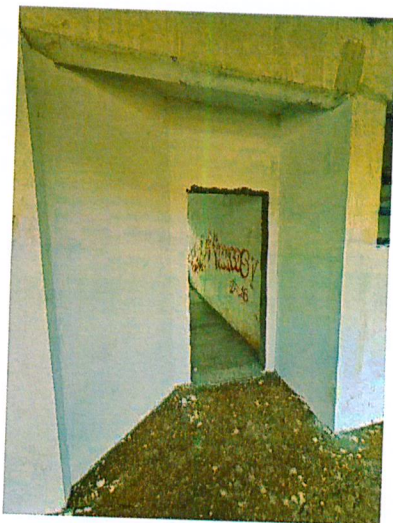
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



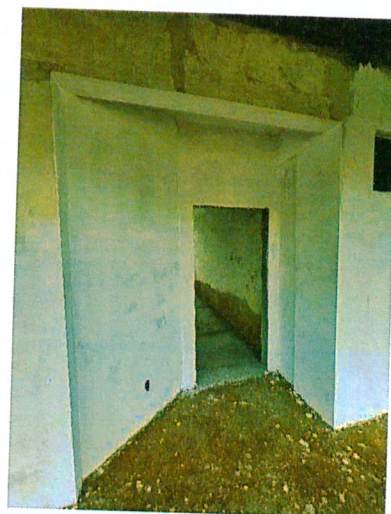
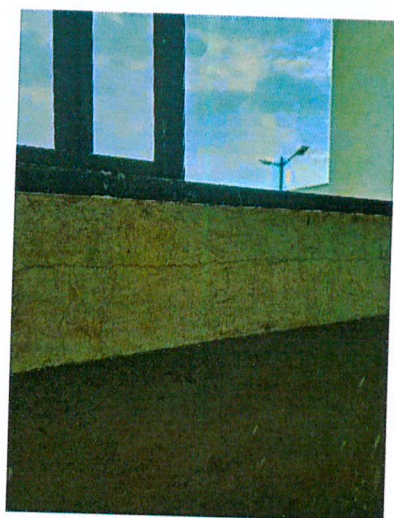
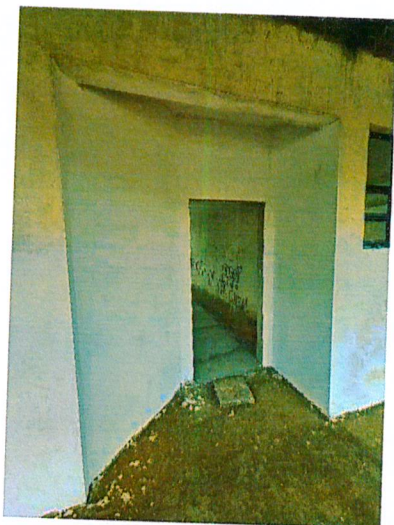
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



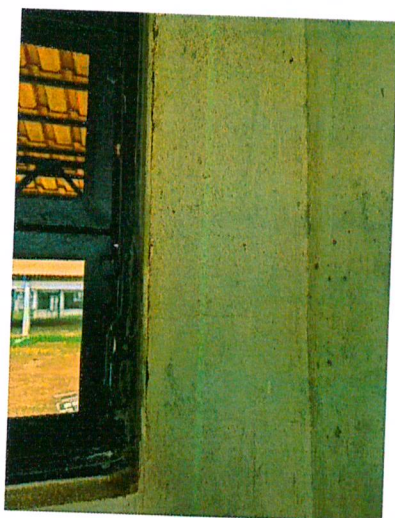
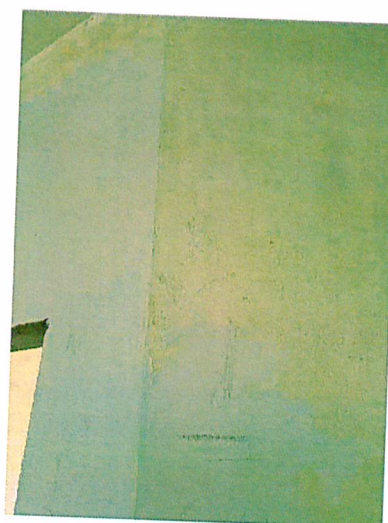
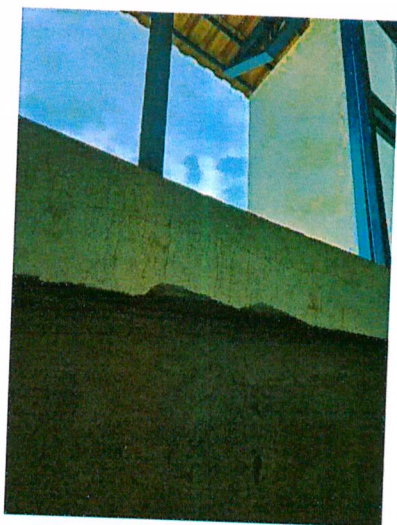
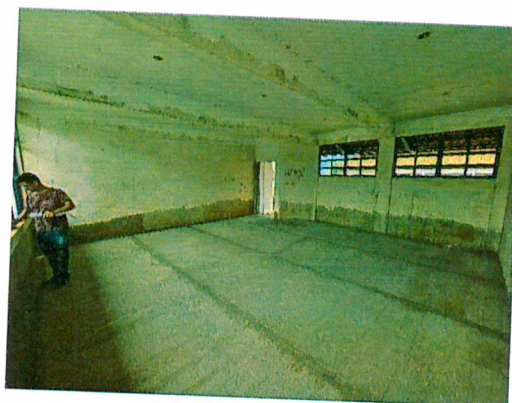
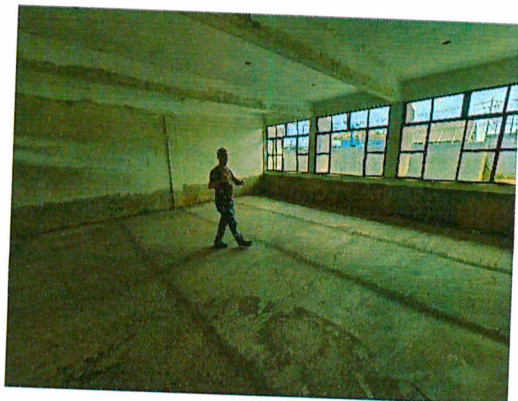
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

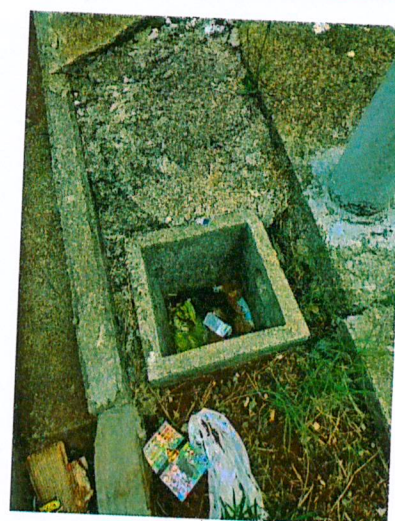
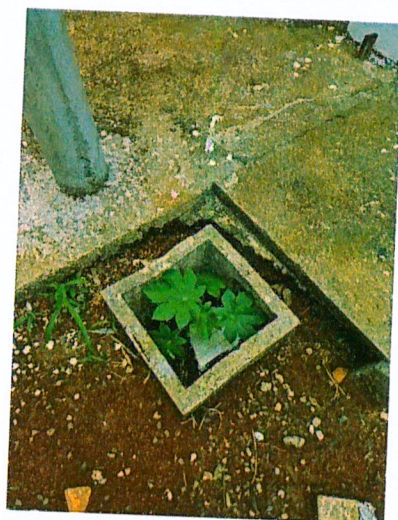
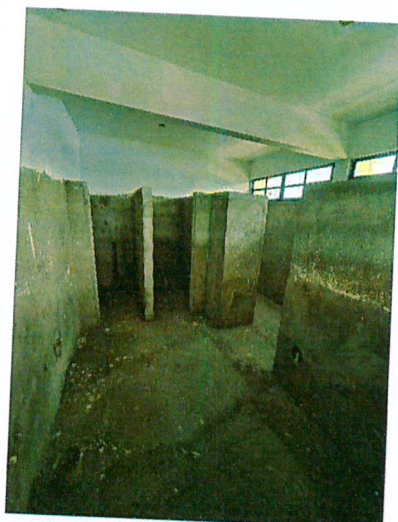
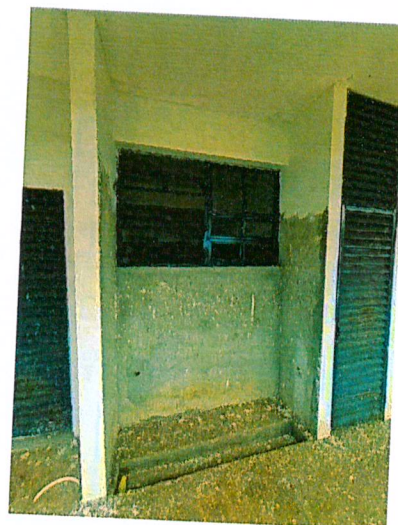
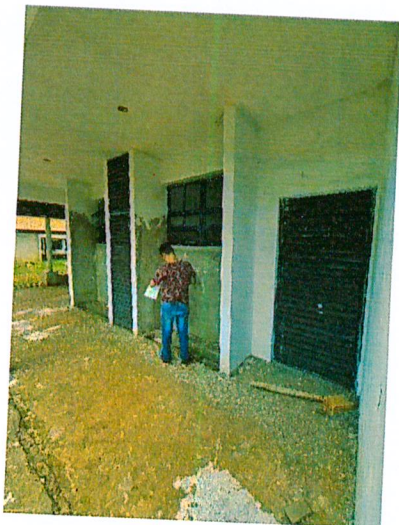
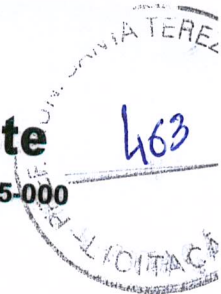


Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.6 BLOCO E2



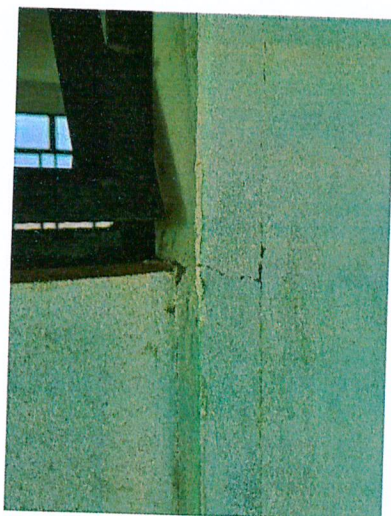
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



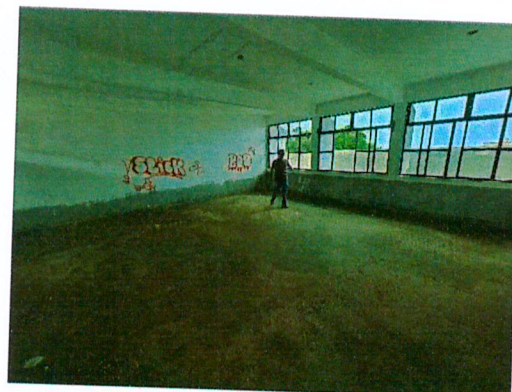
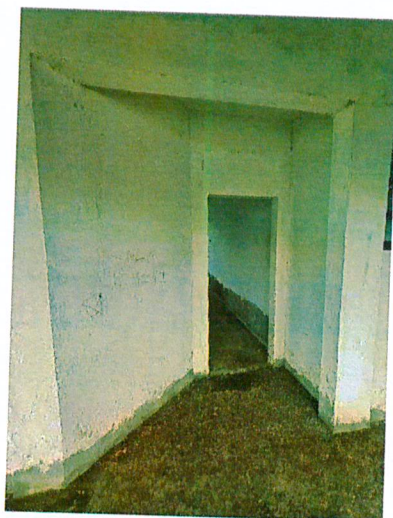
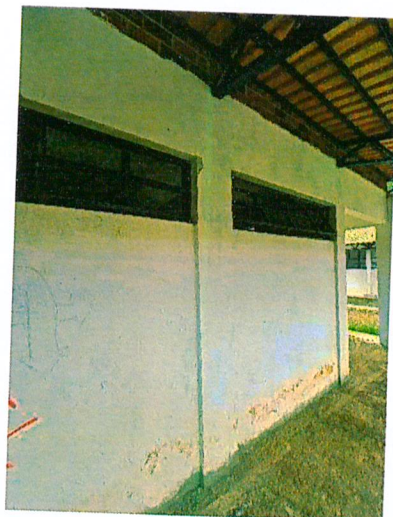
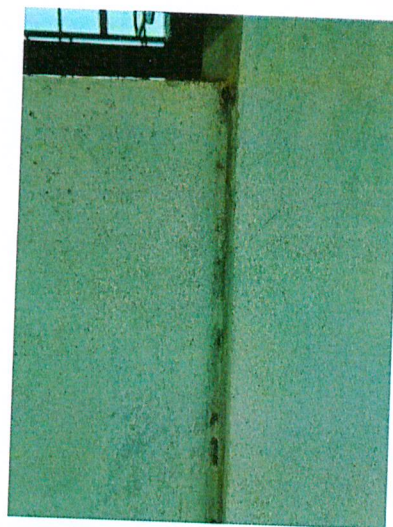
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



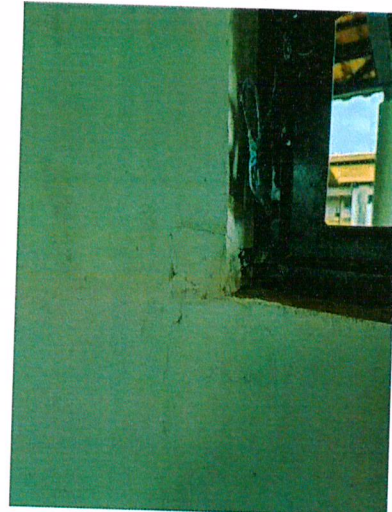
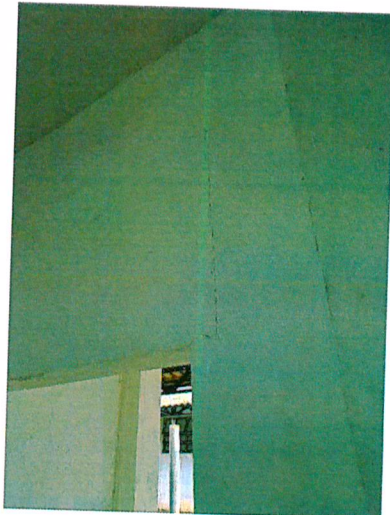
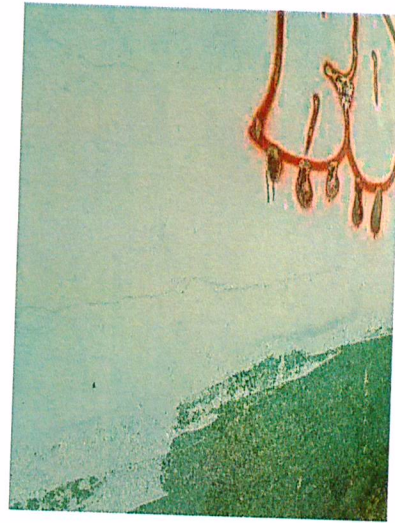
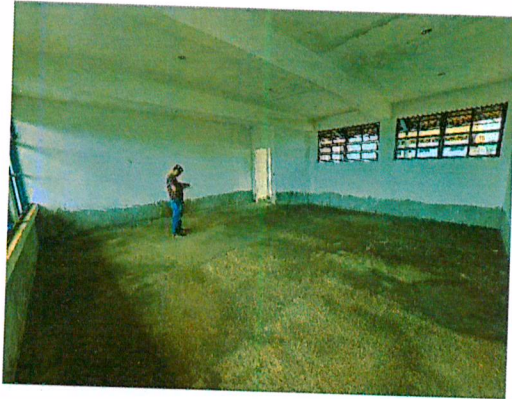
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



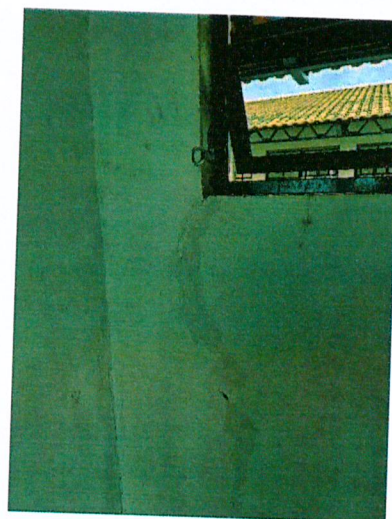
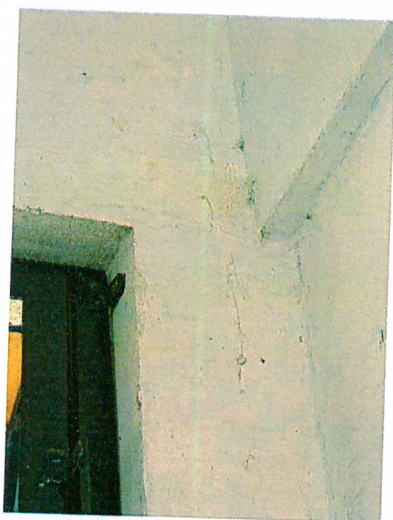
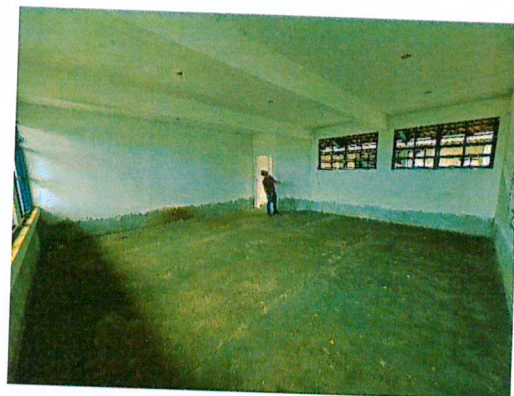
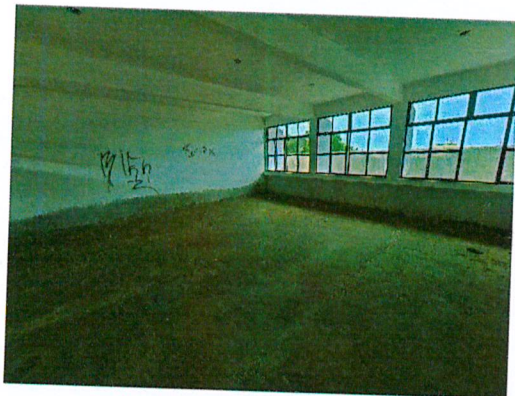
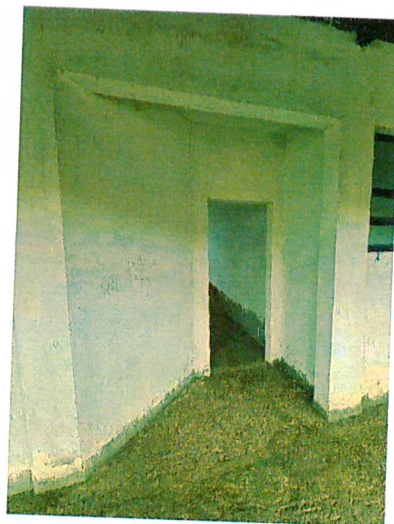
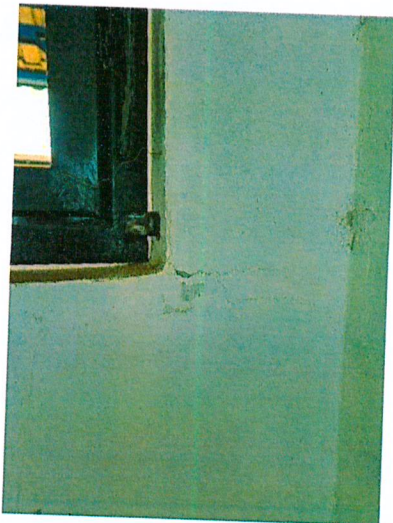
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



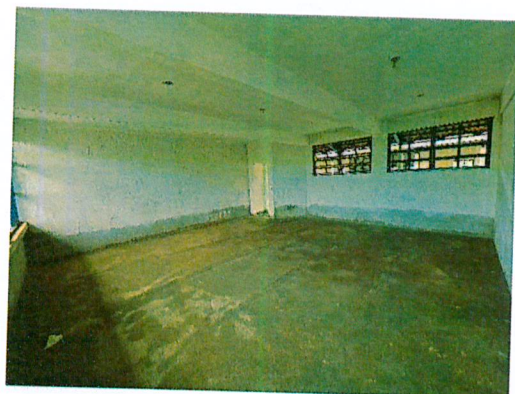
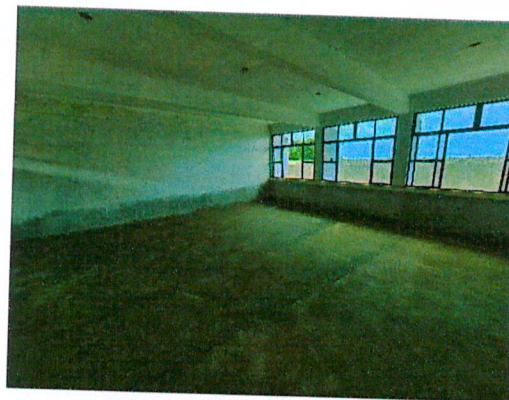
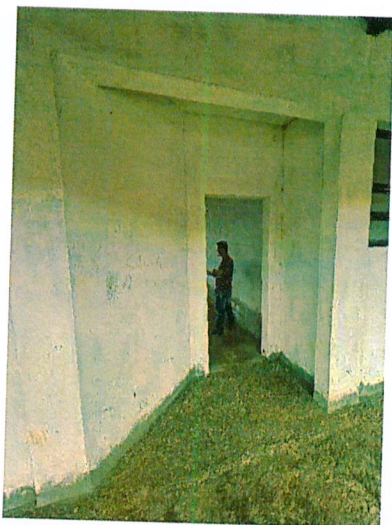
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



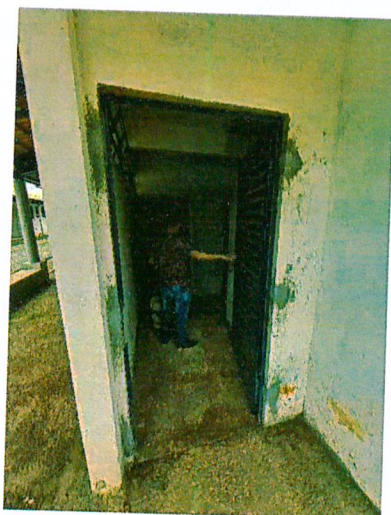
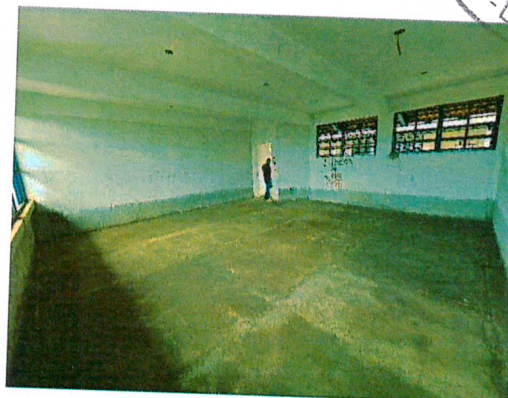
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



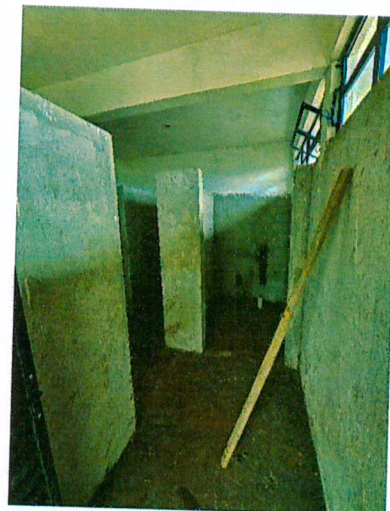
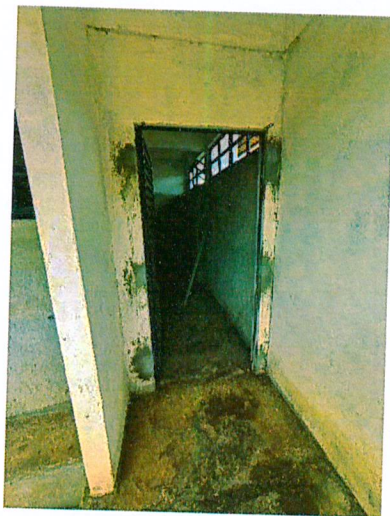
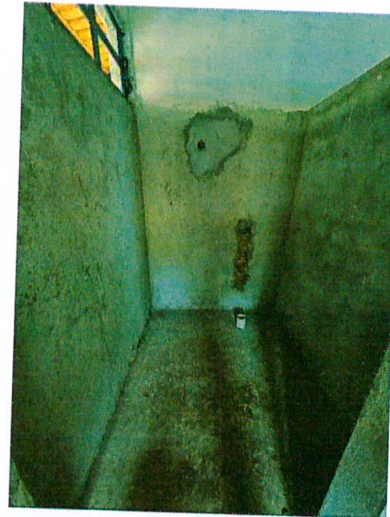
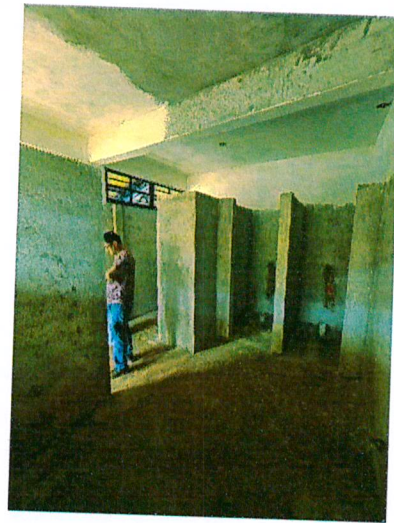
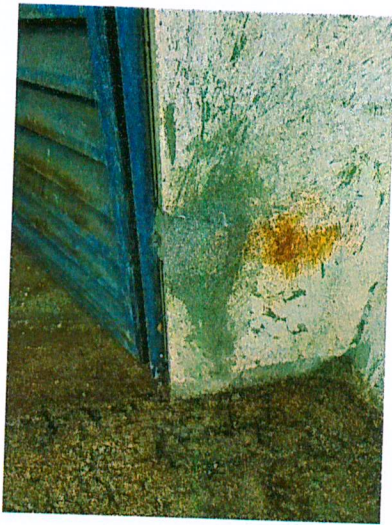
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



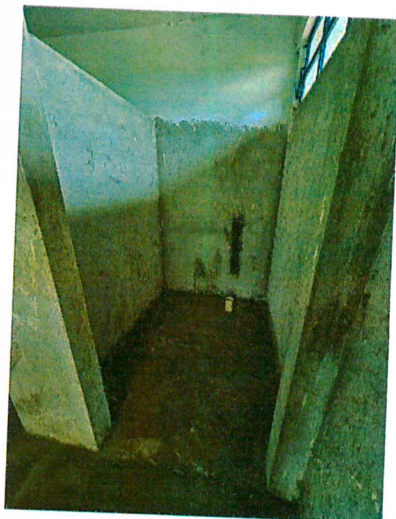
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



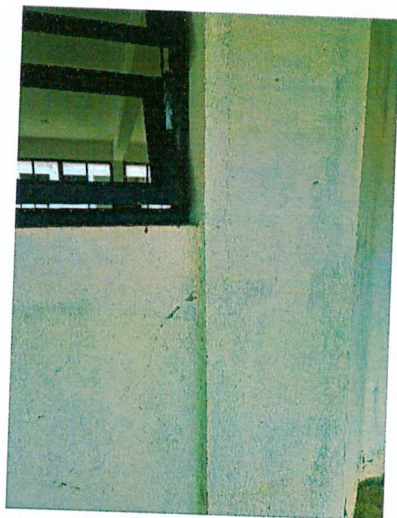
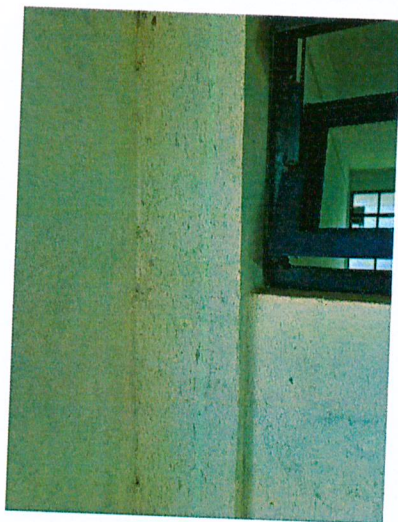
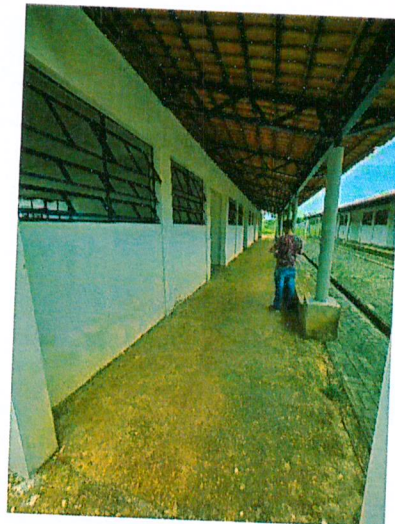
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.7 BLOCO F



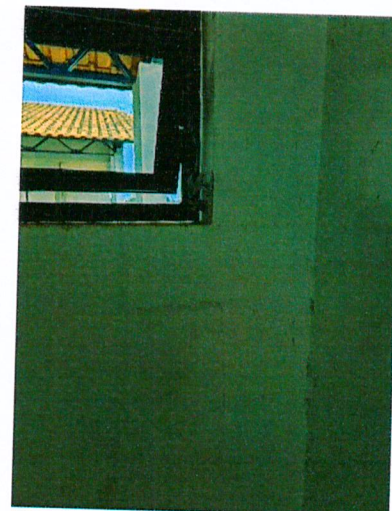
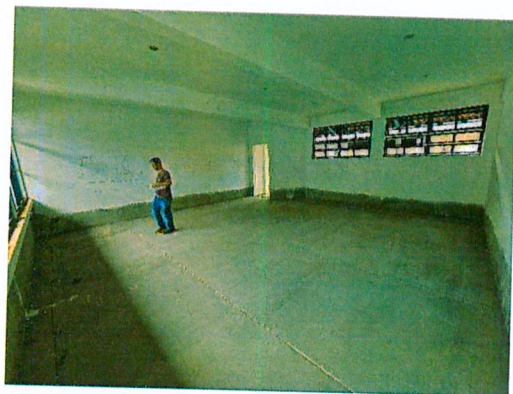
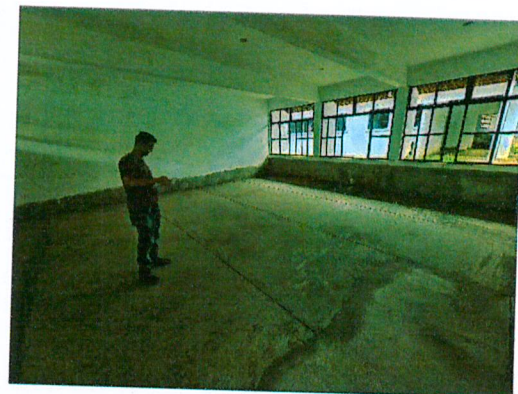
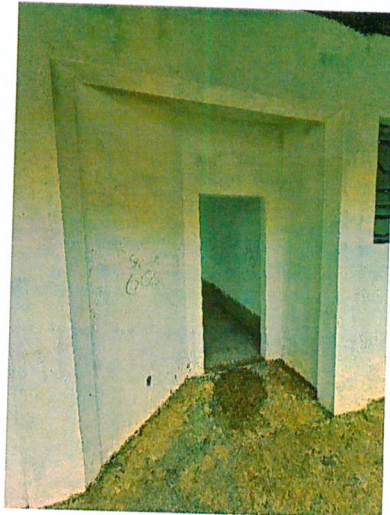
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



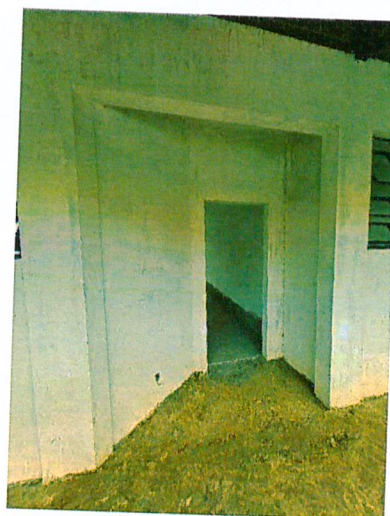
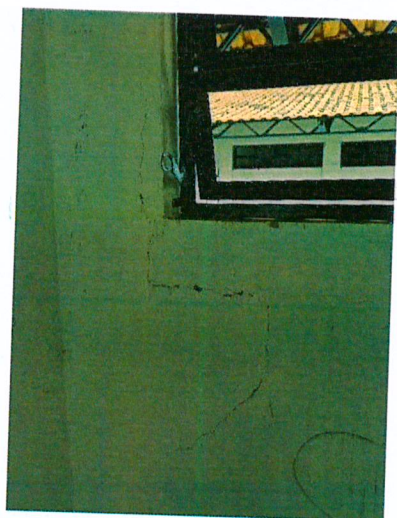
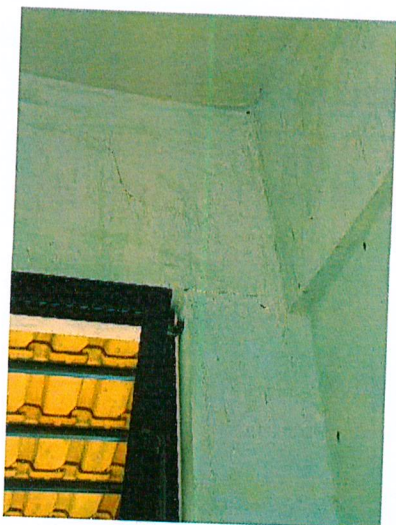
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



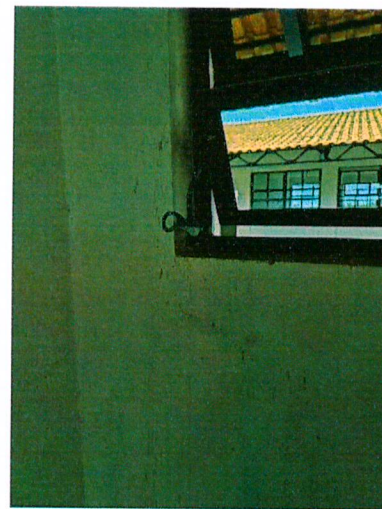
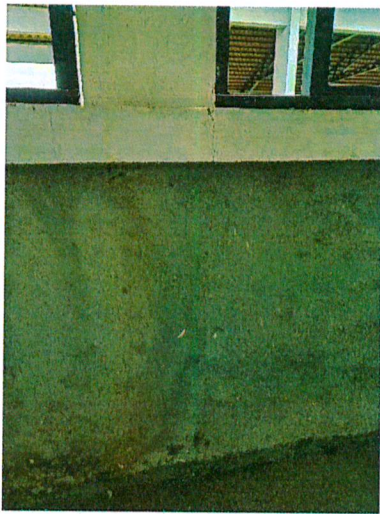
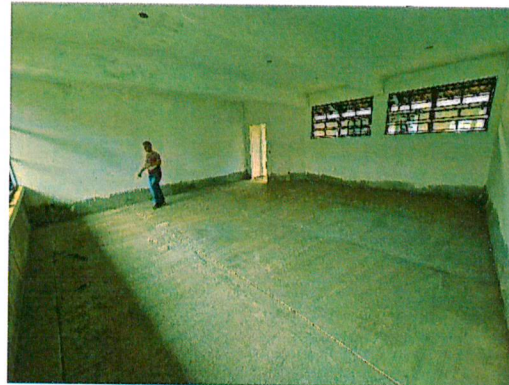
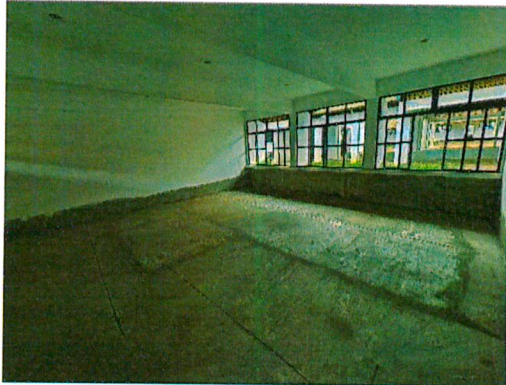
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



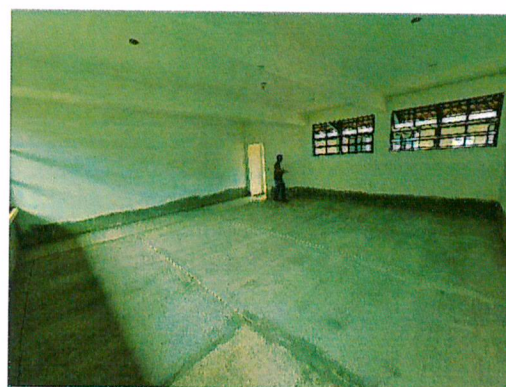
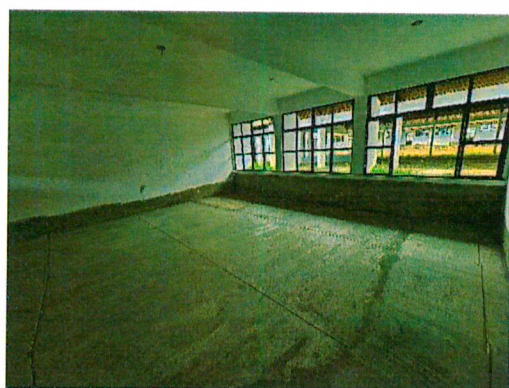
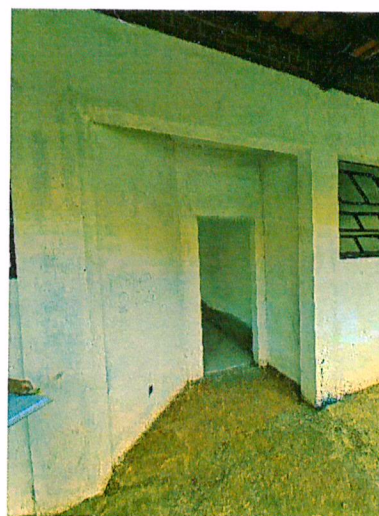
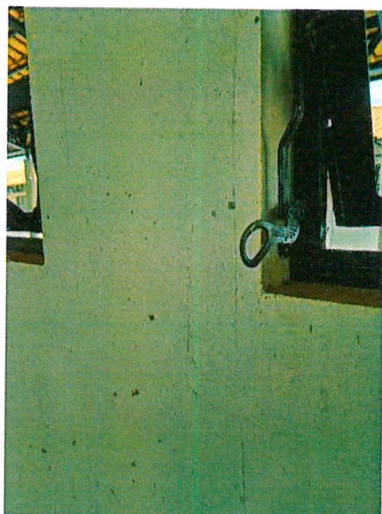
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



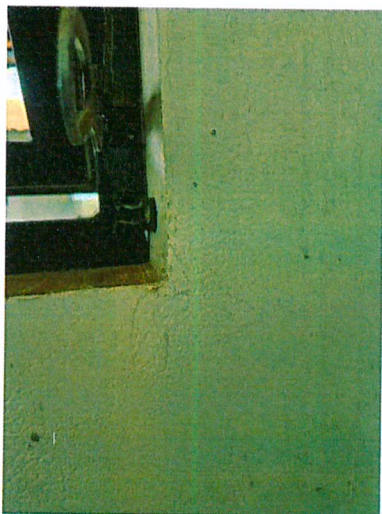
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

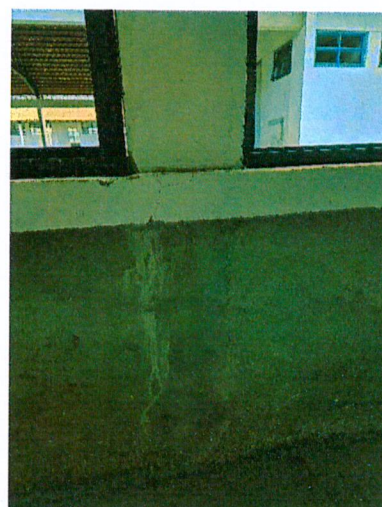
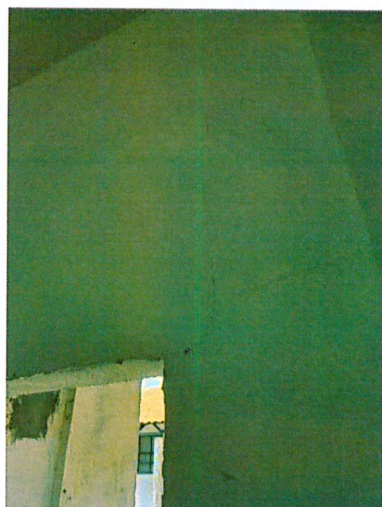
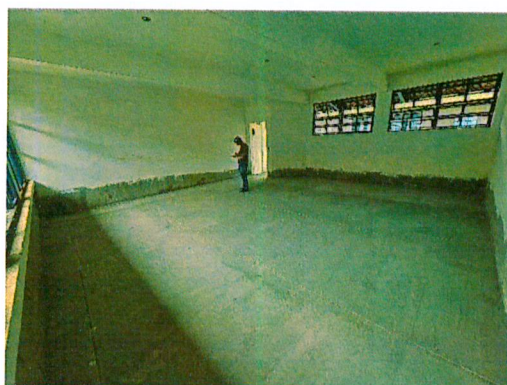
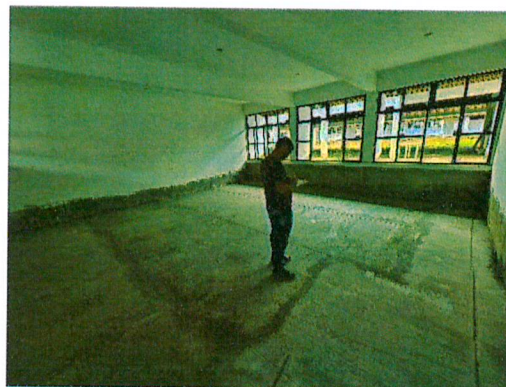
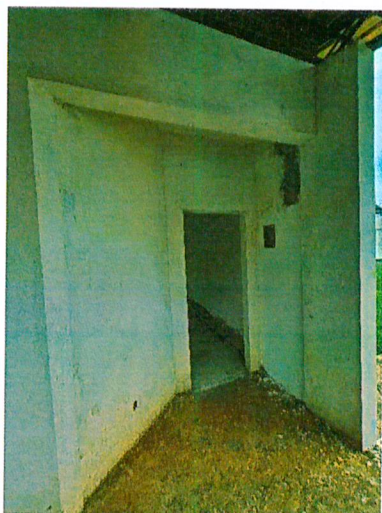




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



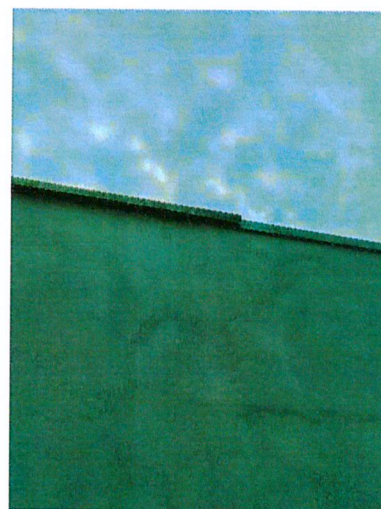
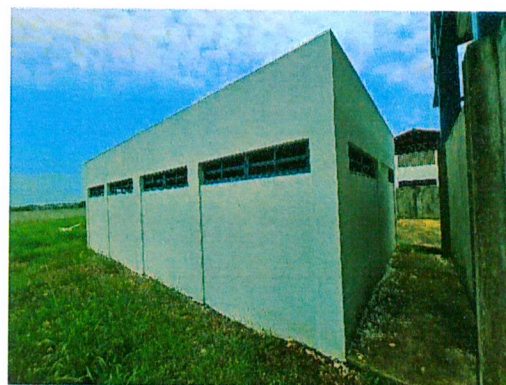
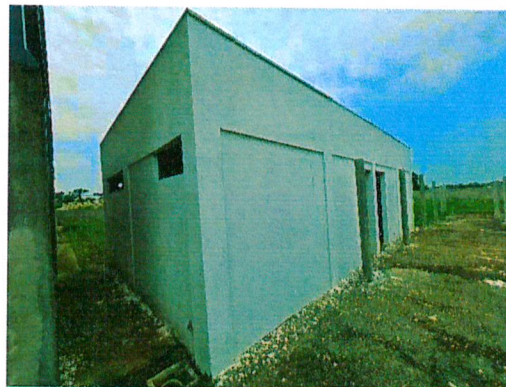
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.8 BLOGO G

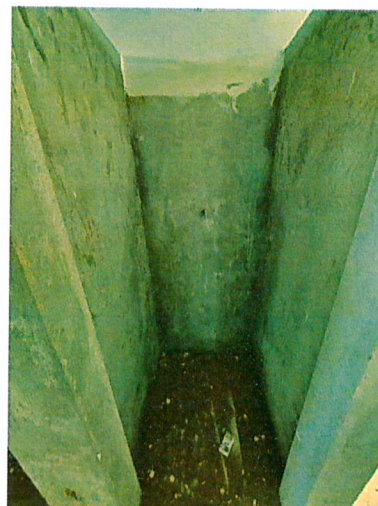
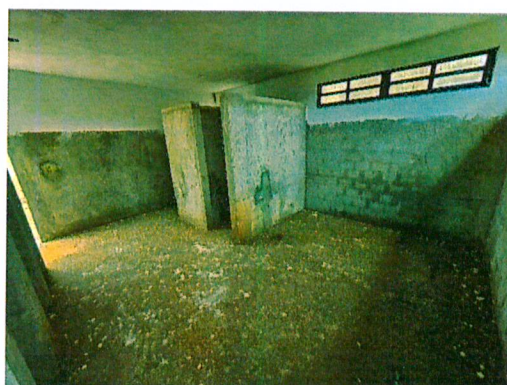
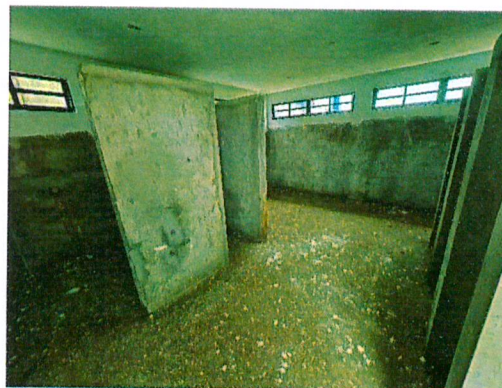




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, N° 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



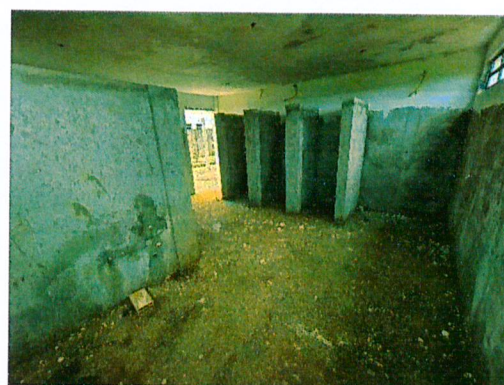
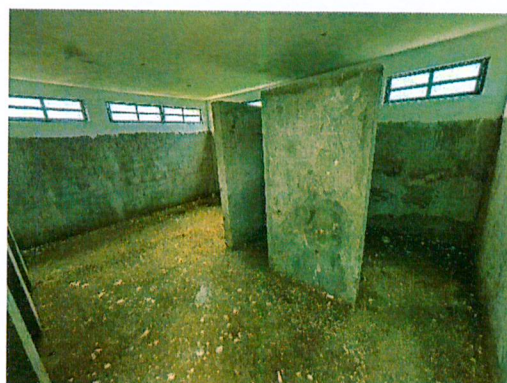
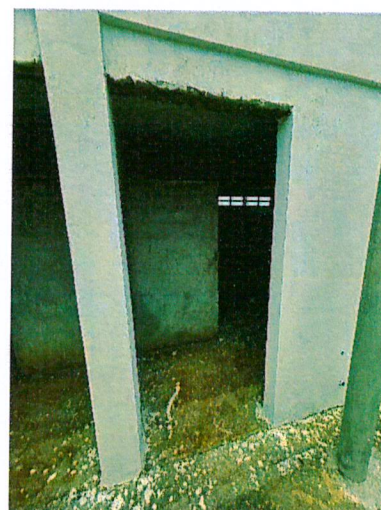
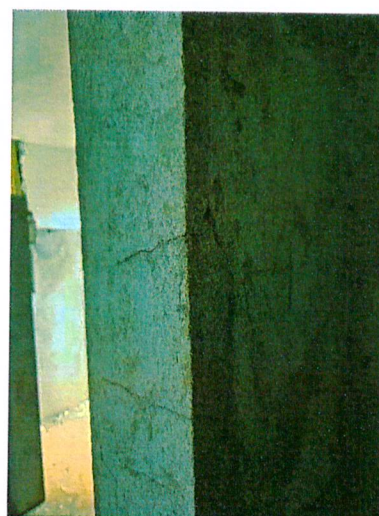
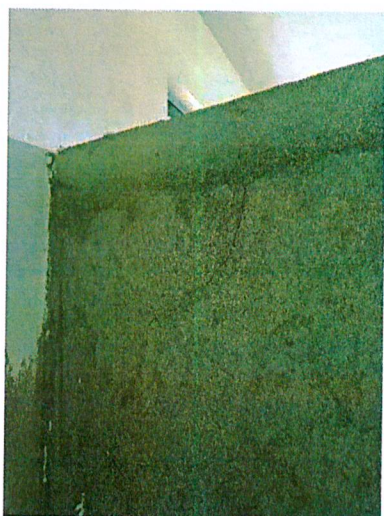
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



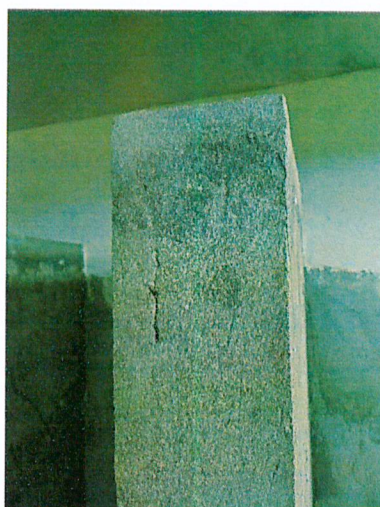
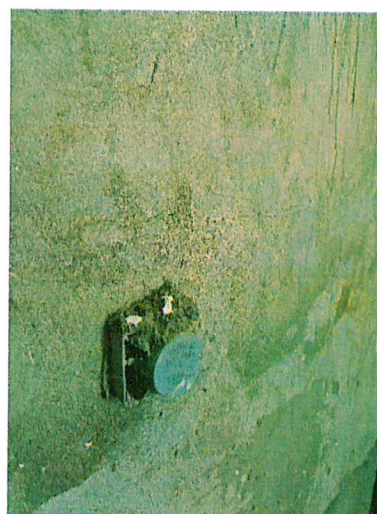
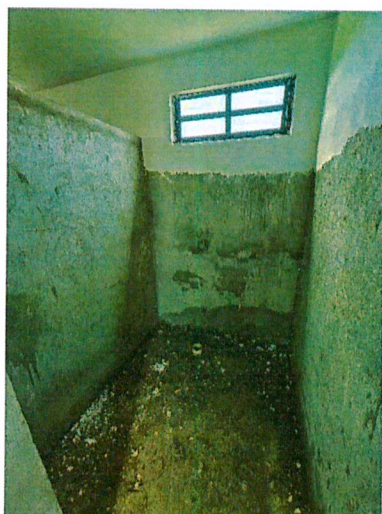
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



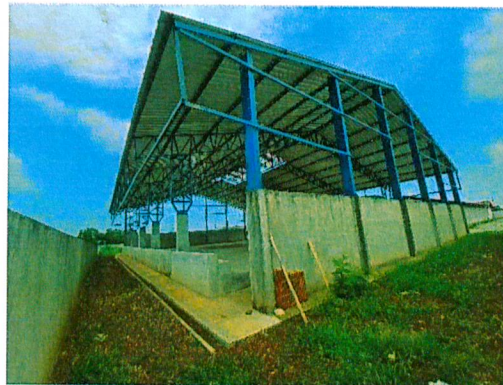
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.9 GINÁSIO

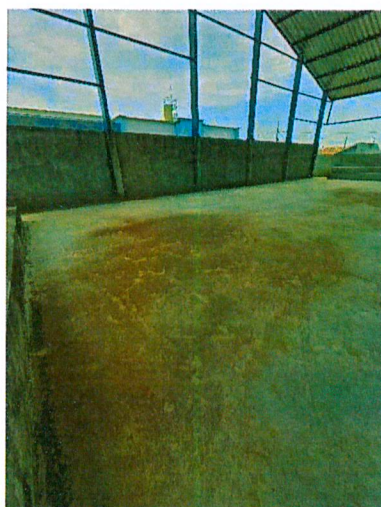
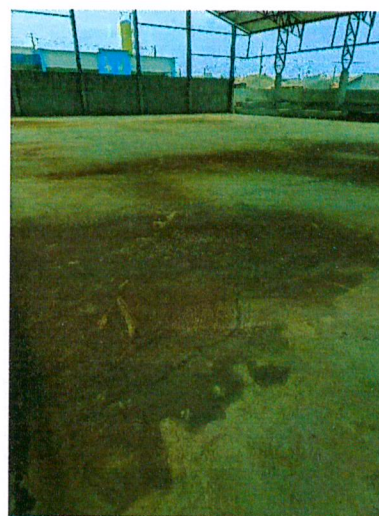




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



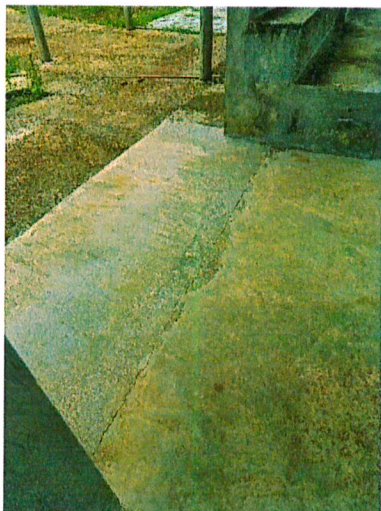
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

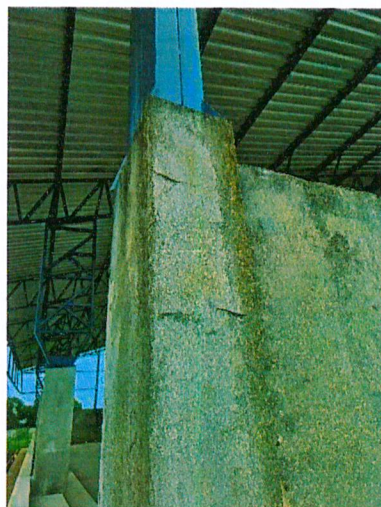




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

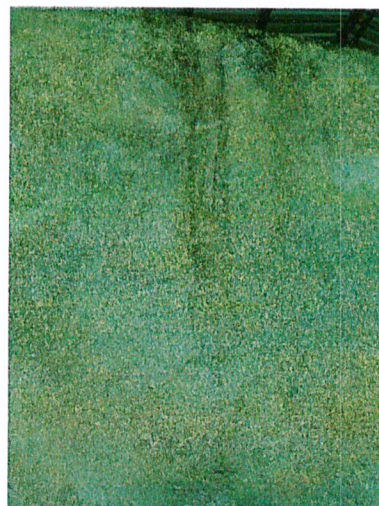
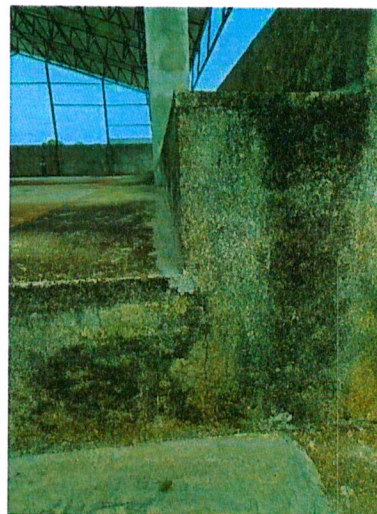
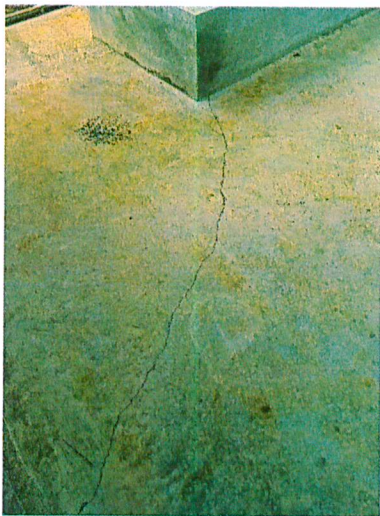




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

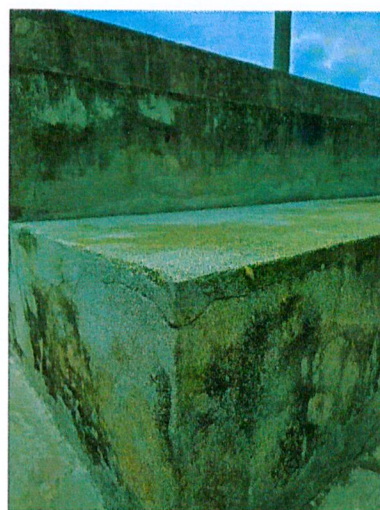
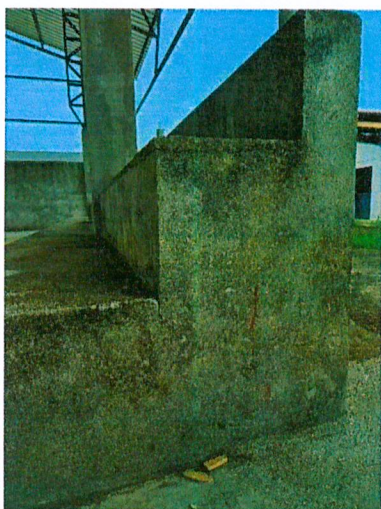
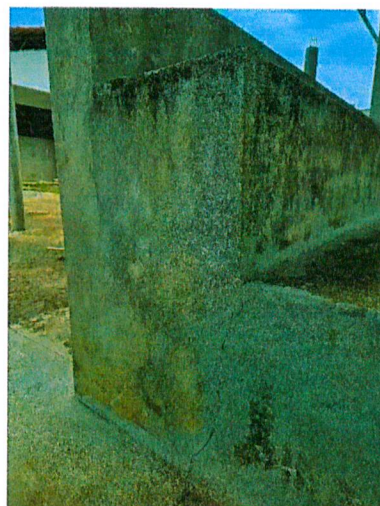
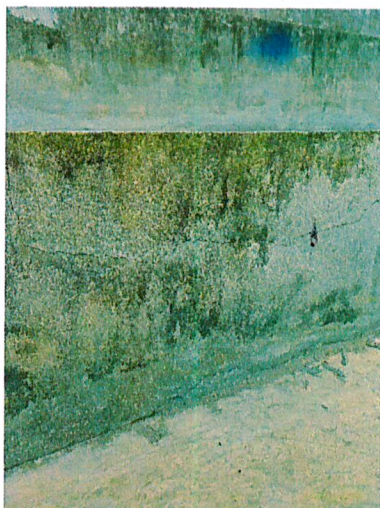
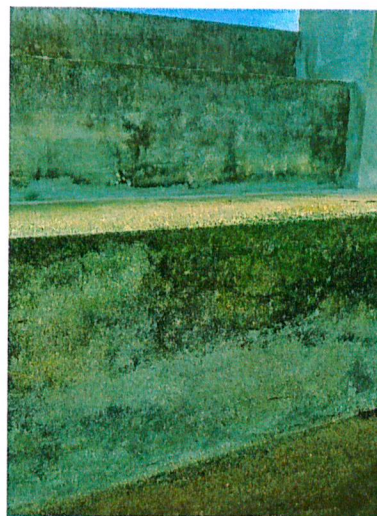
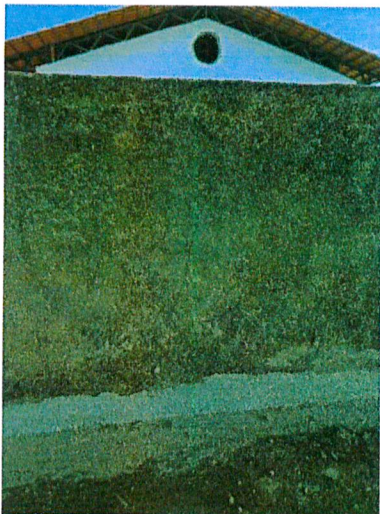




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



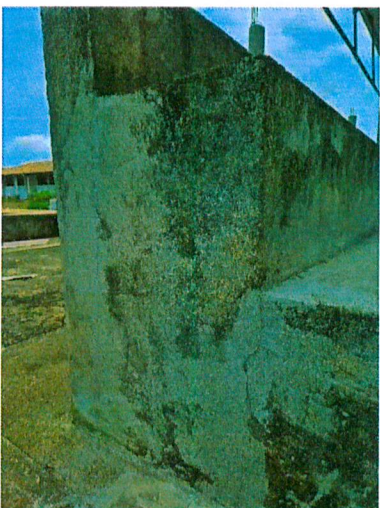
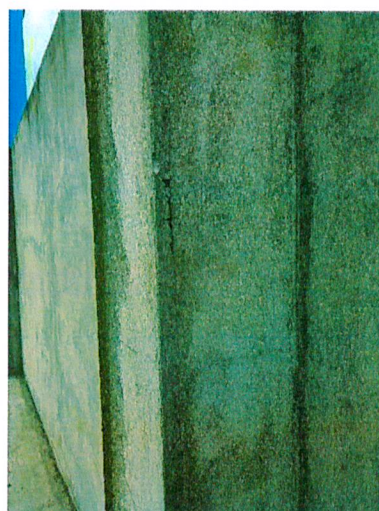
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

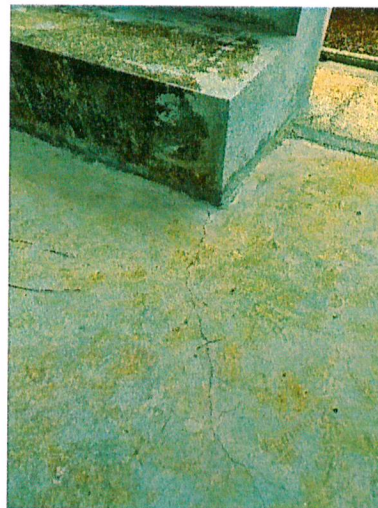
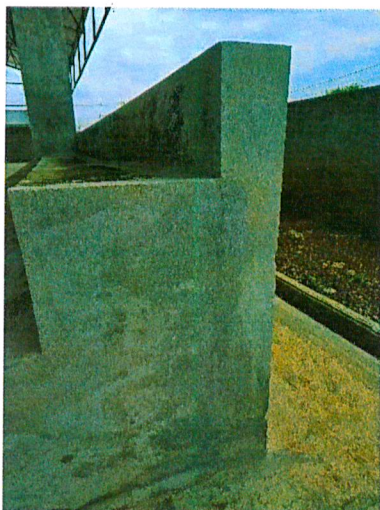




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



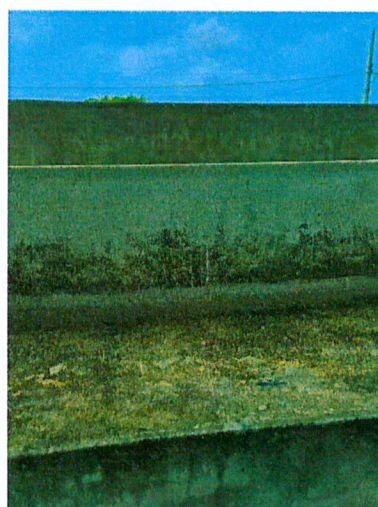
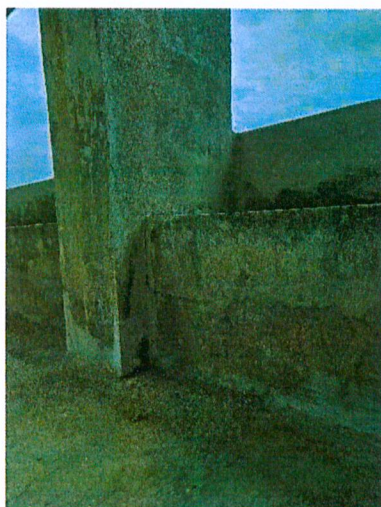
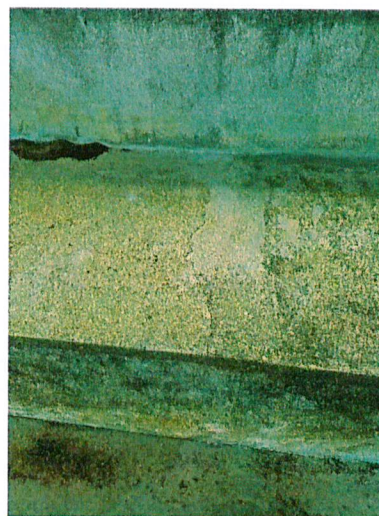
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



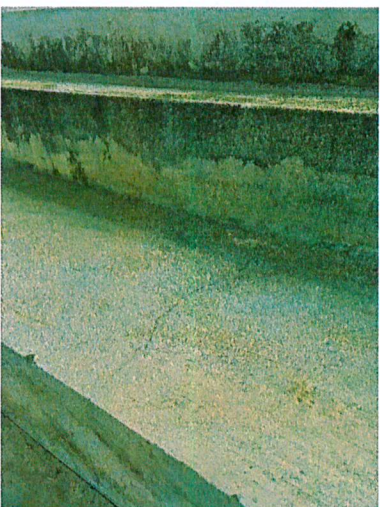
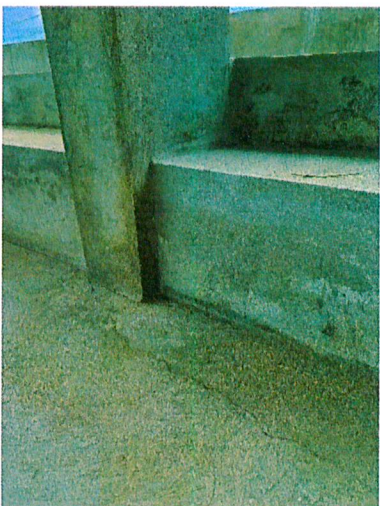
Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Mais amor e respeito às pessoas



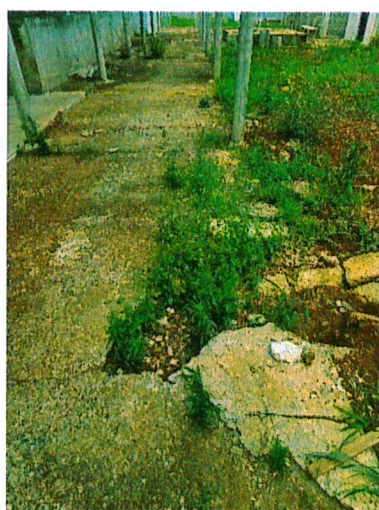
Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



3.10 PASSARELAS

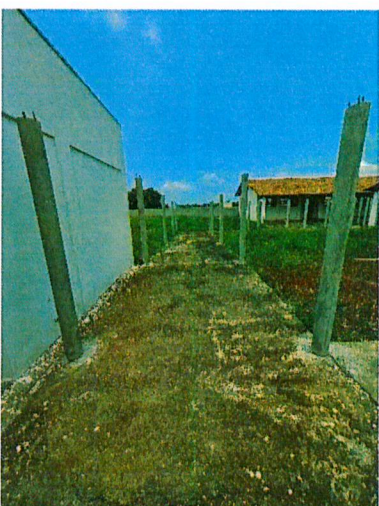
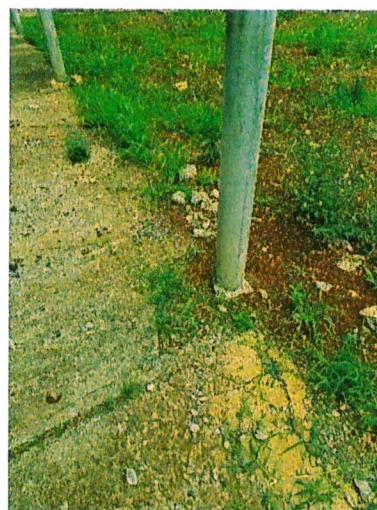




Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as dependências da edificação, assim como as áreas externas, foram minuciosamente inspecionadas sendo detectadas visualmente anomalias **endógenas (relacionadas a deficiências de ordem construtiva – vícios construtivos)**, isto é, de origem construtiva.

Constatou-se que as patologias detectadas ocasionaram danos que poderiam ser evitados com aplicação de boa técnica, principalmente no emprego de mão de obra qualificada nos acabamentos, associado à obediência dos projetos executivos.

Conclui-se que as anomalias detectadas não são de natureza crítica, porém, interferem tanto na estética, no desempenho e vida útil dos componentes construtivos, como na saúde e habitabilidade do imóvel, portanto, necessária a implementação das medidas corretivas e reparos necessários.

5. METODOLOGIA

O presente parecer atendeu todos os requisitos necessários e exigidos pela NBR 13752/96 – Perícias de Engenharia na Construção Civil (norma que fixa os critérios e procedimentos relativos às perícias), em seu item 4.3.2 – Requisitos essenciais. Todos foram condicionados tanto quanto à abrangência das investigações, confiabilidade e adequação das informações obtidas quanto à qualidade das análises técnicas e ao menor grau de subjetividade prestado por este profissional.

Santa Tereza do Oeste, 29 de novembro de 2023.


João Felipe Martins Werle
Engenheiro Civil
CREA/PR 175.261/D


Elizeu R. M. Matte
Engenheiro Civil
CREA/PR - 129586/D

Mais amor e respeito às pessoas

Ata



Tomada de Preços nº. 013/2014.

Contrato nº. 281/2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2023, as 10:40h, reuniram-se no Gabinete do Prefeito Municipal, o representante da empresa Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda – Valdir Lucio de Mello, e a equipe técnica do Município: Engenheiro Civil Elizeu R. R. Matte, Arquiteto e Urbanista Roberto Willian Damiani, advogado Fabrício Rogério Becegato e Procurador Jurídico Alex Grandio Lombardo. Roberto iniciou o cumprimentou os presentes, explanou que a rescisão contratual é de comum acordo entre as partes, e que foi realizado pela Secretaria de Planejamento um relatório técnico sobre as imperícias encontrada no canteiro de obra. Disse que pelo levantamento realizado, os valores que a empresa tem para receber é inferior aos valores que devem ser implementados para resolução dos impasses encontrados. DR. Alex pediu a palavra, e colocou que já estamos com o cronograma para encerramento do contrato atrasado, os impactos da obra foram negativos, há necessidade de conclusão para possibilitar nova licitação. O valor será depositado via judicial, e que eventual discussão será decida de outra maneira, já que as vias administrativas não foram suficientes. Lucio pediu a palavra e disse que não pode arcar com todos os prejuízos, que precisaria de pelo menos parte dos valores. Roberto disse que se a empresa realizar as correções por suas escusas, o município liberará o valor que esta empenhado. Disse que no momento em que a empresa assinou o contrato assumiu todas as obrigações de execução. Lucio, explanou que a deterioração natural da obra, causado pelo período que ficou paralisada por falta de recursos, não pode ser assumida por sua empresa. E ainda solicitou que seja feito levantamento conjunto com a empresa e os profissionais da Secretaria de Planejamento. Nesse momento, Dr. Fabrício pediu a palavra e esclareceu que não há necessidade de fazer depósito judicial, para discussão das imperícias apontadas, que uma perícia técnica pode decidir para o Município ou para empresa, e caso seja o Município eventualmente condenado, entrará em precatório para pagamento. Que judicializar a presente demanda, não é vantajoso para nenhuma das partes. Fica suspensa a presente reunião para constatação *in loco*, que realizar-se-á as 8h do dia 13 de dezembro de 2023 e que após vistoria será emitido relatório técnico final pela Secretaria de Planejamento. Nada mais a tratar, eu Silvana Bedolini Secretária Designada, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada por todos.

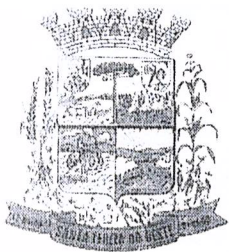
Ata



Tomada de Preços nº. 013/2014.

Contrato nº. 281/2018.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, as 8:00h, reuniram-se nas dependências do canteiro de obra objeto do citado certame licitatório, a equipe técnica do Município: Engenheiro Civil Elizeu R. R. Matte, Arquiteto e Urbanista Roberto Willian Damiani, Engenheiro Civil João Felipe M. Werle e Procurador Jurídico Alex Grando Lombardo. Roberto cumprimentou os presentes, e suspendeu o início da visita técnica, tendo em vista o atraso do representante da empresa Esquadrias de Ferro Ivalúza Ltda – Valdir Lucio de Mello. As 9:10h retomou os trabalhos da ordem do dia, tendo em vista a presença do representante da empresa. Em constatação *in loco*, não houve consenso em relação aos reparos necessários a serem feitos, constante no Laudo Técnico já apresentado. Nesse sentido, a equipe técnica do Município sugere ao Prefeito Municipal, que com base no Laudo Técnico exarado pela Secretaria de Planejamento do Município de Santa Tereza do Oeste, que seja rescindido unilateralmente o Contrato nº. 281/2018, decorrente da Tomada de Preços nº. 013/2014, com retenção de eventuais valores que a empresa tenha à receber, para garantia dos reparos apontados. Nada mais a tratar, eu Silvana Bedolini Secretaria Designada lavrei a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada por todos.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Ofício nº. 152/2023 – SEPLAN.

Santa Tereza do Oeste, em 06 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

A/C. Elio Marciniak.

SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ.

Assunto: Tomada de Preços nº. 013/2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, venho através do presente informar o que segue.

Em 13 de dezembro de 2018, a empresa Esquadrias de Ferro Ivaluz Ltda assinou o contrato de obra pública nº. 284/2018, decorrente da Tomada de Preços nº. 013/2018. Além das obrigações antevistas no instrumento contratual, existem aquelas previstas no Edital do certame, nas quais a empresa contratada não tem observado.

Destaco que, trata-se de uma obra de Construção de 12 (doze) salas, incluindo quadra coberta, que esteve paralisada desde 2019 por falta de repasse de recursos financeiros por parte do Governo Federal, todavia em março do corrente ano a situação fora normalizada e até a presente data a citada empresa vem descumprindo as previsões editalícias, inclusive cronograma físico financeiro.

Assim, é primordial o respeito aos prazos de execução, principalmente ao próprio cronograma apresentado pela empresa em 25 de agosto do corrente ano, no qual tem sido desrespeitado em sua integralidade. Ademais, após a retomada da obra a empresa teve evolução apenas de 5,11%.

Nesse sentido, a Secretaria de Planejamento notificou extrajudicialmente a empresa contratada em duas ocasiões, tendo a mesma permanecido inerte quanto as advertências recebidas, conforme notificações anexas.

Isso posto, a Secretária de Planejamento, através do presente se manifesta favorável à rescisão contratual, tendo em vista as consequências inenarráveis que o Município virá a sofrer perante o FNDE e Tribunal de Contas do Estado, caso o Município seja conivente com as ações/omissões da empresa Esquadrias de Ferro Ivaluz Ltda.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

Roberto Willian Damiani
Arquiteto e Urbanista / Técnico
CAU A118712-0-PR

Roberto Willian Damiani
Fiscal da Obra

Silvana Bedolini
Fiscal de Contrato

RECEBIDO

ASSINATURA

Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Santa Tereza do Oeste, 30 de janeiro de 2024

TERMO DE DEFERIMENTO

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL PELO CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 281/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 EM QUE FIGURA COMO CONTRATADA A EMPRESA CONTRATADA ESQUADRILHAS DE FERRO IVALUZA, CNPJ Nº 76.989.177/0001-24 – OBRA: CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) SALAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 23164/2014 FNDE.

DO: PREFEITO MUNICIPAL;

Na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ofício de nº 006/2024 – SEPLAN, protocolizado neste gabinete;
Considerando que é prerrogativa da Administração, promover tanto a alteração quanto a rescisão, de forma unilateral, e isso se inclui dentre o rol de faculdades previstas em lei;

Considerando o relatório técnico apresentado, onde foram demonstrados obstáculos para conclusão da obra por parte da empresa, tais como anomalias e falhas das edificações esta esclarecidas no parecer técnico elaborado por profissional engenheiro.

Deste modo,

- I. **AUTORIZO e DEFIRO** a rescisão do contrato nº 281/201;
- II. Determinar aos departamentos competentes o impulso do procedimento adequado (Dep. Jurídico e Dep. de Licitação).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.

Elio Marciniak
Prefeito

Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018.

FORMALIZADO NOS TERMOS E CLÁSULAS NETE PRESENTE, PELO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ÉLIO MARCINIAC E DO OUTRO LADO ESQUADRILHAS DE FERRO IVALUZA, CNPJ nº 76.989.177/0001-24

Tomada de Preço nº 013/2018

Objeto: **Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE** de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Santa Tereza do Oeste, 30 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



De: Departamento Jurídico

I – Relatório:

Foi encaminhado a este Departamento para análise de possibilidade de rescisão unilateral pelo contratante do contrato nº 281/2018 oriundo da tomada de Preços nº 013/2018 em que figura como contratada a empresa contratada Esquadrilhas de Ferro Ivaluza, CNPJ nº 76.989.177/0001-24 – Obra: Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE, já devidamente qualificada no referido processo.

II – Fundamentação:

A empresa supracitada, vencedora do certame, segundo ao relatório técnico encontrou obstáculos para conclusão da obra por parte da empresa, tais como anomalias e falhas das edificações esta esclarecidas no parecer técnico elaborado por profissional engenheiro. Foi realizado vistoria in loco para que fosse alcançado ideia real de como se encontra a obra.

Onde o técnico constou falhas na execução, descuido na manutenção, dentre vários outros pormenores, o problema não foi sanado. Sendo que esta municipalidade é dotada de personalidade jurídica e figura como contratante podendo optar ou não pela rescisão do contrato.

III – Da Solução Jurídica:

A notícia de possibilidade de rescisão unilateral é plausível, tendo em vista que o município tem sofrido perdas não só financeiras, uma vez que o investimento inicial está prejudicado, e certamente não reaverá a possibilidade de utilização dos materiais empenhado na obra, pois visivelmente sofreram danos gravíssimos os tornando inúteis, podendo ser rescindido para verificação de melhor solução quanto a suprir a necessidade do objeto, ou seja, nova licitação, novo investimento, por fim, novo contrato, cabendo ao departamento competente elaborar minuta de termo de rescisão nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Desse modo, sugerimos a possibilidade de que o município abra contraditório para que a empresa, querendo, possa se defender quanto aplicação das multas contratuais previstas nas cláusulas do contrato inicial, ora em razão do descumprimento do mesmo.

Por outro lado, para evitar perda de tempo e mais delonga, sendo que o município tem urgência na conclusão desta obra, e para que haja possibilidade de nova licitação, encerrar-se-á este contrato nos termos dispensados em cláusulas e de conhecimento de ambas as partes, sugerimos que o termo de rescisão conste expressamente que as partes desistem do prazo recursal, se for o caso, concordando expressamente com a rescisão.

É o parecer.

Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de janeiro de 2024.

Dr. Alex Grando
OAB/PR: 43.803
Departamento Jurídico
Município de Santa Tereza do Oeste - Paraná



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão Unilateral do Contrato n.281/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº. 013/2018, referente a “Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE), que na forma abaixo entre si fazem as partes:

RESCINDENTE: Município de Santa Tereza do Oeste, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, junto a Avenida Paraná, nº. 61, Centro, Santa Tereza do Oeste – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Elio Marciniak**, brasileiro, casado, portador do RG 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, residente e domiciliado a Av. Paraná, 34, no Município de Santa Tereza do Oeste – PR, doravante denominada RESCINDENTE.

RESCINDIDA: **ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 76.989.177/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, sito na Av Bruno Zuttion, 3859, Centro, Realeza - Pr., neste ato representada pelo Senhor **Valdir Lucio de Mello**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Realeza – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.166.667-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 024.905.349-71, a seguir denominada RESCINDIDA.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação.

A empresa supracitada, vendedora do certame, segundo ao relatório técnico encontrou obstáculos para conclusão da obra, tais como anomalias e falhas das edificações esta esclarecidas no parecer técnico elaborado por profissional engenheiro. Foi realizado vistoria *in loco* para que que fosse alcançado ideia real de como se encontra a obra, foi constatado falhas na execução, descuido na manutenção, dentre vários outros pormenores, o problema não foi sanado. Sendo que esta municipalidade é dotada de personalidade jurídica e figura como contratante podendo optar ou não pela rescisão do contrato.

Cláusula Segunda – Do Objeto.

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato n.281/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº. 013/2018.

Cláusula Terceira – Saldo Rescisório.

Em consequência deste Termo, a Rescindente fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório fase a inexistência de créditos a favor da Rescindida.

Cláusula Quarta – Distrato.

Conforme disposto na Cláusula Segunda do presente instrumento, as partes dão por rescindido o Contrato decorrente da Tomada de Preços nº. 013/2018, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre Rescindente e Rescindida, sendo que o município não se obriga ao pagamento de valor remanescente.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Cláusula Quinta – Publicação.

Caberá a Rescindente providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do art. 61, § ú, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Sexta – Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Tereza do Oeste, em 30 de janeiro de 2024.

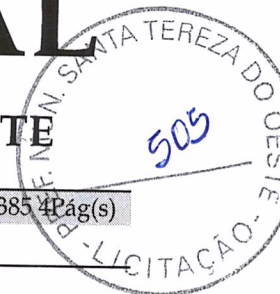
Município de Santa Tereza do Oeste
Elio Marciniak – Prefeito Municipal
Contratante

Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda
Valdir Lucio de Mello – Representante legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE



QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02385 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018.

FORMALIZADO NOS TERMOS E CLÁUSULAS NETE PRESENTE, PELO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ÉLIO MARCINIAC E DO OUTRO LADO ESQUADRILHAS DE FERRO IVALUZA, CNPJ nº 76.989.177/0001-24

Tomada de Preço nº 013/2018

Objeto: **Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE** de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Santa Tereza do Oeste, 30 de janeiro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, 0km, sem placas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação esporte e Cultura e Secretaria municipal de Saúde Com Recursos Federais. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 30 de janeiro de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltoadolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

7914/2024

Santa Izabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2024

OBJETO: Alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Santa Izabel do Oeste – PR, no estado que se encontram.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance.

PAGAMENTO: Os bens arrematados serão pagos à vista, e em moeda corrente nacional através do SUPERBID MARKETPLACE que disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital S4Pay") no prazo de até 24 horas após o leilão. Também correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, bem como o valor de 0,9% (zero virgula nove por cento) do valor da arrematação a título de recolhimento de ICMS.

DATA/HORÁRIO: Às 10h30min do dia 27 de fevereiro de 2024.

LOCAL: O evento será realizado exclusivamente na forma ON-LINE através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e SUPERBID MARKETPLACE www.superbid.net.

INFORMAÇÕES: Disponíveis na Prefeitura Municipal Santa Izabel do Oeste, 1317 ou pelo telefone (0XX46) 542-1360.

Santa Izabel do Oeste – PR, 31 de janeiro de 2024.

MOACIR MAROSTICA
Prefeito Municipal em exercício

8354/2024

Santa Tereza do Oeste

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 159/2023, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R\$ 7.474,22 (Sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 0,83% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 31 de janeiro de 2024

8124/2024

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018.

FORMALIZADO NOS TERMOS E CLÁUSULAS NETE PRESENTE, PELO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ÉLIO MARCINIÁK E DO OUTRO LADO ESQUADRILHAS DE FERRO IVALUZA, CNPJ nº 76.989.177/0001-24

Tomada de Preço nº 013/2018

Objeto: Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE de acordo com os quantitativos e especificações contidas no

Termo de Referência anexo ao Edital.

Santa Tereza do Oeste, 30 de janeiro de 2024.

8231/2024

São Carlos do Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS DE INTERESSES PÚBLICOS- MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ –PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, às 08h:30min até às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2024. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 31 de janeiro de 2024.

DIEGO RODRIGO DOS SANTOS
Secretaria de Administração e Finanças

8308/2024

São Jerônimo da Serra

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 941908/2023. R\$ 2.371.027,05 (dois milhões trezentos e setenta e um mil vinte e sete reais e cinco centavos). Realização dia 16/02/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

8115/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R\$ 535.744,10 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Realização dia 19/02/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

8158/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R\$ 968.113,39 (novecentos e sessenta e mil cento e treze reais e trinta e nove centavos). Realização dia 20/02/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

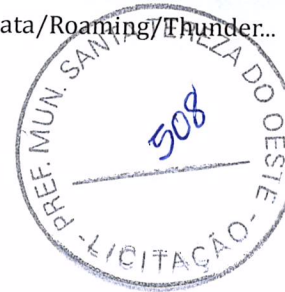
8160/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EMBALAGENS E COZINHA PARA ATENDER DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R\$ 2.023.749,78 (dois milhões vinte e três mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Realização dia 21/02/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2024 – JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO.

8161/2024



Assunto: P.M. STA TEREZA DO OESTE

De: Marilsa <licitacaomas@santatereza.pr.gov.br>

Data: 01/02/2024, 10:29

Para: ivaluzapremoldados@hotmail.com

Bom dia Esquadrias de Ferro Ivaluza

Encaminhamos em anexo o Termo de Distrato de Contrato decorrente as Tomada de Preços n.013/2018 para assinaturas e devolução a este Departamento de Licitações.

OBS: A ASSINATURA PODE SER DIGITAL

Aguardo retorno

--

Marilsa

LICITAÇÃO

FONE: (45)3124-1000 (45)3231-1122

EMAIL: licitacaomas@santatereza.pr.gov.br

Site: <http://santatereza.pr.gov.br>

CNPJ: 80.882.095/0001-53

— Anexos: —

Termo de Rescisão T.Preços n.013-2028 - Ivaluza.pdf

229KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023, do tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, DE DIVISÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL - "TIPO DE OBRA/SERVIÇO REFORMA", COM ÁREA EXISTENTE DE 795,83m², EXECUÇÃO DE 246,43m², LOCALIZADO À RUA JOÃO ROSSETTE, NA CIDADE DE GUARACI, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ FORNECER TODOS OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:30 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 31 de janeiro de 2023.
SIDNEI DEZOTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 0010/2024 MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL - PR COM CAMINHÃO PLATAFORMA. Dia e horário: 08/02/2024 das 08 horas até as 014h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET www.licitanet.com.br. Local de acesso PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 31 de janeiro de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30min às 15h30min do dia 07/02/2024 através do Portal BLL, DISPENSA ELETRÔNICA, com as seguintes características. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material necessário para confecção de cópias de chaves, simples e tetra, de forma Parcelada, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades do município, pelo prazo de 12 meses.. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 31 de janeiro de 2024, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 31 de janeiro de 2024.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - PMLS

RETIFICAÇÃO CHAMADA Nº 1/2024 - PMLS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410
Objeto: Seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo município de Laranjeiras do Sul à caixa econômica federal (cef) com vistas à contratação de empresa (pela própria cef) para executar a construção de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) de interesse social no âmbito do programa "minha casa minha vida", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao município de Laranjeiras do Sul/PR.
O recebimento do envelope, contendo a documentação de habilitação e manifestação de interesse das empresas, dar-se-á na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, situada na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, até as 08h15m do dia 29 de Fevereiro de 2024.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 30 de janeiro de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-37/2024

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0037/2024, objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos manipulados. Valor máximo da licitação: R\$ 426.174,05. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de janeiro de 2024.
JULIANA GUIMARÃES CORNÉLIO RODRIGUES
Secretária Municipal de Gestão Pública
Em substituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

Espécie: Contrato de Compra. - Contratante: Prefeitura Municipal de Marilena - PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; CONTRATADA: PARANAVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ 02.710.318/0001-91; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE (NOVA), ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº948376/2023 - MAPA, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: R\$ 248.490,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). - DOTAÇÕES: 3.001.20.606.0003.1135.4.4.90.52 - CV 948376/23 - MPA - AQUISIÇÃO DE 01 CAMIONETE.
A Execução Será de 90 (-Noventa-) Dias, e a Vigência Será de 120 (-Cento e Vinte-) Dias, Contados A Partir da Assinatura do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Edital nº 6/2024. Registro de Preços/Exclusivo ME, EPP e MEI/Prioridade Local e Regional. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua/Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 21/02/2024, propostas para Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de todos os veículos da frota municipal. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/d82cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacao@pinhalao.pr.gov.br e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão - PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Valor máximo: R\$ 61.489,60 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) Critério de Julgamento - Menor preço por lote.

Pinhalão, 31 de janeiro de 2024.
RAÍSSA PIMENTEL VILAS BOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - SRP

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 21/02/2024 proposta para: Contratação de empresa especializada para confecção de nota fiscal de produtor em formulário contínuo. Valor máximo: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/d82cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacao@pinhalao.pr.gov.br e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Critério de Julgamento - Menor preço por item.

Pinhalão, 31 de janeiro de 2024.
MAYARA ALMEIDANHA MOTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

PROCESSO Nº 5/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, 0km, sem placas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação esporte e Cultura e Secretaria municipal de Saúde Com Recursos Federais. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 30 de janeiro de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra-PR, 30 de janeiro de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 281/2018 Formalizado Nos Termos e Cláusulas Nete Presente, Pelo Município de Santa Tereza do Oeste-Pr, Representado Pelo Prefeito Municipal SENHOR ELIO MARCIANIK E DO OUTRO LADO ESQUADRILHAS DE FERRO VALUZA, CNPJ nº 76.989.177/0001-24 Tomada de Preço nº 013/2018
Objeto: Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRAL, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 941908/2023. Valor Máximo: R\$ 2.371.027,05 (dois milhões trezentos e setenta e um mil vinte e sete reais e cinco centavos). Pregão Eletrônico - menor preço por item. REALIZAÇÃO: dia 16/02/2024 às 09:00 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e <http://www.compras.gov.br> ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra: INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2024.
JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cadeiras para auditório, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2024 às 09h00min. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6844 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 30 de janeiro de 2024.
CAROLINE SUMSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Em exercício



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br



Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2024

A ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

CNPJ: 76.989.177/0001-24

Av Bruno Zuttion, 3859,

Centro, Realeza – Pr

Assunto: Assinatura de Termo de Rescisao Contratual

Senhor Sócio Administrador.

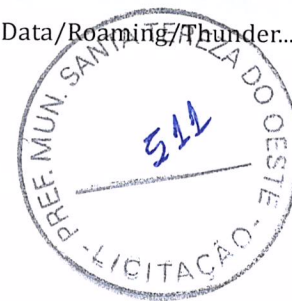
Considerando Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Planejamento, bem como o Deferimento do Chefe do Executivo favoráveis à rescisao contratual com a empresa Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda, contrato n.281/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº. 013/2018, referente a “Construção de 12 (doze) salas conforme termo de compromisso PAR nº 23164/2014 FNDE”;

Considerando que no dia 01 de fevereiro de 2024 encaminhamos o Termo no e-mail (ivaluzapremoldados@hotmail.com) para assinaturas o qual poderá ser devolvido assinado digitalmente ou o referido documento deverá ser encaminhado ao Município de Santa Tereza do Oeste via correio com a assinatura original e, reforçamos que a empresa poderá informar outro email para envio do documento caso for necessário.

Diante disso encaminhamos em anexo o TERMO DE RESCISAO Contratual para assinaturas e devolução a este Departamento de Licitações o qual DEVERÁ ser devolvido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento deste.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Departamento de Planejamento
Município de Santa Tereza do Oeste - Pr



Assunto: P.M. STA TEREZA DO OESTE

De: Marilsa <licitacaomas@santatereza.pr.gov.br>

Data: 01/02/2024, 10:29

Para: ivaluzapremoldados@hotmail.com

Bom dia Esquadrias de Ferro Ivaluza

Encaminhamos em anexo o Termo de Distrato de Contrato decorrente as Tomada de Preços n.013/2018 para assinaturas e devolução a este Departamento de Licitações.

OBS: A ASSINATURA PODE SER DIGITAL

Aguardo retorno

--

Marilsa

LICITAÇÃO

FONE: (45)3124-1000 (45)3231-1122

EMAIL: licitacaomas@santatereza.pr.gov.br

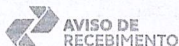
Site: <http://santatereza.pr.gov.br>

CNPJ: 80.882.095/0001-53

Anexos:

Termo de Rescisão T.Preços n.013-2028 - Ivaluza.pdf

229KB



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ESQUADRIAS DE FERRO VALUZA LTDA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. BRUNO ZUTTION N3059			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
85.740-000	REALIZA	PR	BRASIL
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		09/02/24	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Luciano de Mello			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
68611423			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm